



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 127

QUINTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 160ª SESSÃO, EM 4 DE OUTUBRO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Nº 211/78 (nº 358/78, na origem), referente ao Projeto de Lei do nº 23, de 1978-CN, que dispõe sobre o regime jurídico do pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.571, de 30 de setembro de 1978);

— Nº 212/78 (nº 359/78, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 64/78 (nº 4.876-B/78, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 1º da Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.572, de 30 de setembro de 1978);

— Nº 213/78 (nº 360/78, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 35/78 (nº 4.699-B/78, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar os imóveis que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.573, de 30 de setembro de 1978);

— Nº 214/78 (nº 361/78, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 56/78 (nº 4.881-B/78, na Casa de origem), que altera a diretriz da ferrovia EF-463 integrante do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.574, de 30 de setembro de 1978);

— Nº 215/78 (nº 362/78, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 32/78 (nº 1.704-B/76, na Casa de origem), que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o território nacional. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978);

— Nº 216/78 (nº 363/78, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 94/78 (nº 2.333-B/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a proibição do abate de açazeiro em todo o território nacional, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 5.576, de 30 de setembro de 1978);

— Nº 217/78 (nº 364/78, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 52/78 (nº 4.695-B/78, na Casa de origem), que dispõe sobre o Conselho de Justificação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978).

De agradecimento de comunicação:

— Nº 218/78 (nº 367/78, na origem), relativa à retirada das Mensagens nºs 248/78 e 159/75, na Presidência da República, referentes ao Projeto de Lei nº 20/78-CN e Projeto de Lei da Câmara nº 5/78 (nº 633-B/75, na Casa de origem), respectivamente.

— Nº 219/78 (nº 378/78, na origem), relativa à aprovação dos Projetos de Decretos Legislativo nºs 48 a 51, de 1978-CN; e

— Nº 220/78 (nº 369/78, na origem), relativa à aprovação dos nomes dos Srs. Marcos Henrique Camillo Côrtes e Raymundo Nonnato Loyola de Castro para exercerem a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália e junto à República do Cabo Verde, respectivamente, e do Doutor Marcelo Pimentel para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho; à aprovação dos Projetos de Resolução nºs 56 a 59, 62, 63, 66, 67 e 71, de 1978.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 210/78 (nº 365/78, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que a Prefeitura Municipal de Vinhedo (SP) seja autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado, e possa realizar operação de empréstimo, para os fins que especifica.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 297/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que altera a redação do *caput* do art. 9º, da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 298/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que modifica a redação do art. 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu a gratificação de Natal para os trabalhadores.

— Projeto de Lei do Senado nº 299/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do art. 37, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Homenagem de pesar pelo falecimento do Professor Hermes Lima.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Feitos alcançados pela EMBRAER.

SENADOR FRANCO MONTORO — Legitimação da autoridade através do voto popular.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 23/78-Complementar, de autoria do Sr. Senador Otair Becker, que estabelece critérios para concessão de benefícios pecuniários do PRORURAL a serem concedidos ao trabalhador rural produtor. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 38/78-Complementar, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 69/78, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que assegura transporte gratuito aos assalariados de baixa renda, aposentados e estudantes. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 234/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 233/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Comandante do I Exército, General José Pinto de Araujo Rabelo, no dia 22 de agosto de 1978. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 271/78, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General Euler Bentes Monteiro, no auditório da Associação Comercial do Distrito Federal, no dia 13 de setembro de 1978. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 279/78, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 180 e 192, de 1978, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 14/78, de autoria do Sr. Senador Agenor Maria, que isenta do pagamento do Imposto de Renda os aposentados da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão sobrestada**, em virtude da falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 291/78, de adiamento de sua discussão.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR AGENOR MARIA — Dificil situação do Nordeste brasileiro, face o agravamento dos desniveis sociais.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Instalação, hoje, no Senado Federal, da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a veracidade das denúncias suscitadas por órgão da imprensa alemã, sobre irregularidades que estaria ocorrendo relacionadas com a execução do Acordo Nuclear Brasil—Alemanha.

SENADOR BENAJMIM FARAH — Apelo ao Governo Federal em favor dos inativos do serviço público federal.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Realização, em Fortaleza—CE, da Festa da Sereia de Ouro, promovida pela TV Verdes Mares com a finalidade de agraciar quatro coasteleiros que se destacaram em suas atividades profissionais, projetando a comunidade cearense.

SENADOR OTTO LEHMANN — Apelo ao Sr. Ministro do Trabalho em favor dos deficientes físicos.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Relatório dirigido ao Sr. Secretário do Meio Ambiente, pela Federação das Colônias de Pescadores do Pará, a respeito da pesca predatória que estaria ocorrendo em regiões daquele Estado.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 161ª SESSÃO, EM 4 DE OUTUBRO DE 1978

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 239/78, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 26 de agosto de 1978, em Porto Alegre. **Aprovado.**

— Requerimento nº 241/78, do Sr. Senador Osires Teixeira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "O trágico epílogo", publicado no jornal *A Folha de S. Paulo*, de 15 de maio de 1978. **Aprovado.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 17/78 (nº 130-B, de 1978, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, a 27 de janeiro de 1978. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 61/78, que suspende a execução da Lei nº 839, de 17 de setembro de 1973, do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 72/78, que autoriza a Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos — COLISEU, de São Luiz (MA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.650.000,00. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.3 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/78, constante do terceiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 294/78. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 72/78, constante do quinto item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 295/78. À promulgação.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 22-9-78.

4 — MESA DIRETORA**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 160ª SESSÃO, EM 4 DE OUTUBRO DE 1978****4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DOS SRS. MENDES CANALE, MAURO BENEVIDES E HENRIQUE DE LA ROCQUE****ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Mauro Benevides — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Heitor Dias — João Calmon — Benjamim Farah — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:**

Nº 211/78 (nº 358/78, na origem), de 30 de setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 23, de 1978-CN, que dispõe sobre o regime jurídico do pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.571, de 30 de setembro de 1978);

Nº 212/78 (nº 359/78, na origem), de 30 de setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1978 (nº 4.876-B/78, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 1º da Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.572, de 30 de setembro de 1978);

Nº 213/78 (nº 360/78, na origem), de 30 de setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1978 (nº 4.699-B/78, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar os imóveis que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.573, de 30 de setembro de 1978);

Nº 214/78 (nº 361/78, na origem), de 30 de setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1978 (nº 4.881-B/78, na Casa de origem), que altera a diretriz da ferrovia EF-463 integrante do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.574, de 30 de setembro de 1978);

Nº 215/78 (nº 362/78, na origem), de 30 de setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1978 (nº 1.704-B/76, na Casa de origem), que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o território nacional. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978);

Nº 216/78 (nº 363/78, na origem), de 30 de setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1978 (nº 2.333-B/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a proibição do abate do açazeiro em todo o território nacional e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.576, de 30 de setembro de 1978);

Nº 217/78 (nº 364/78, na origem), de 30 de setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1978 (nº 4.695-B/78, na Casa de origem), que dispõe sobre o Conselho de Justificação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978).

De agradecimento de comunicação:

Nº 218/78 (nº 367/78, na origem), de 30 de setembro do corrente ano, relativa à retirada das Mensagens nºs 248/78 e 159/75, na Presidência da República, referentes ao Projeto de Lei nº 20, de 1978-CN e Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1978 (nº 633-B/75, na Casa de origem), respectivamente;

Nº 219/78 (nº 368/78, na origem), de 30 de setembro do corrente ano, relativa à aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 48 a 51, de 1978-CN; e

Nº 220/78 (nº 369/78, na origem), de 30 de setembro do corrente ano, relativa à aprovação dos nomes dos Senhores Marcos Henrique Camillo Côrtes e Raymundo Nonnato Loyola de Castro para exercerem a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália e junto à República do Cabo Verde, respectivamente, e do Doutor Marcelo Pimentel para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho: à aprovação dos Projetos de Resolução nºs 56 a 59, 62, 63, 66, 67 e 71, de 1978.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 210, de 1978 (nº 365/78, na origem), de 30 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que a Prefeitura Municipal de Vinhedo (SP) seja autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, desta Casa, e possa realizar operação de empréstimo, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 297, DE 1978

Altera a redação do *caput* do art. 9º, da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 9º, da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 9º O acidentado do trabalho que, após a consolidação das lesões resultantes do acidente, apresentar, como seqüelas definitivas, perdas anatômicas ou redução da capacidade funcional, constantes de relação previamente elaborada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), as quais, embora não impedindo o desempenho da mesma atividade, demandem, permanentemente, maior esforço na realização do trabalho, fará jus, a partir da cessação do auxílio-doença, a um auxílio mensal que corresponderá a 35% (trinta e cinco por cento) do valor de que trata o inciso II do artigo 5º desta lei, observado o disposto no § 4º do mesmo artigo.

Parágrafo único."

Art. 2º O custeio dos encargos decorrentes desta lei correrá à conta das contribuições previstas no art. 15, da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Como é de amplo conhecimento, o Brasil continua sendo o campeão mundial de acidentes do Trabalho, que matam ou inutilizam milhares de trabalhadores anualmente.

Número substancial de trabalhadores acidentados no trabalho ficam com seqüelas definitivas que carregam pelo resto de suas vidas, o que acarreta a redução de sua capacidade de trabalho.

Esses trabalhadores atingidos pelo infortúnio, com alarmante freqüência, são sumariamente despedidos por seus empregadores, eis que sua produtividade é reduzida. Muitos não conseguem nova colocação, tornando-se um peso morto para suas famílias e percebendo, tão-somente, o auxílio mensal previsto no *caput* do art. 9º, da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, na base de vinte por cento sobre o salário de contribuição.

Essa importância, evidentemente, não é suficiente para o atendimento das necessidades básicas do trabalhador acidentado, motivo pelo qual preconizamos sua majoração para trinta e cinco por cento.

A elevação proposta ajudará o trabalhador a enfrentar seus problemas financeiros, sendo indicada a fonte de custeio total da medida, em conformidade com o preceituado no parágrafo único do art. 165, da Constituição Federal.

Em se tratando de providência destinada a socorrer o trabalhador quando este mais necessita de recursos, esperamos venha a proposição a ser acolhida pelos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 1977. — **Orestes Quércia**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.367, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

Dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS e dá outras providências.

Art. 9º O acidentado do trabalho que, após a consolidação das lesões resultantes do acidente, apresentar, como seqüelas definitivas, perdas anatômicas ou redução da capacidade funcional, constantes de relação previamente elaborada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), as quais, embora não impedindo o de-

sempenho da mesma atividade, demandem, permanentemente, maior esforço na realização do trabalho, fará jus, a partir da cessação do auxílio-doença, a um auxílio mensal que corresponderá a 20% (vinte por cento) do valor de que trata o inciso II do Artigo 5º desta lei, observado o disposto no § 4º do mesmo artigo.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 1978

Modifica a redação do artigo 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu a gratificação de Natal para os trabalhadores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, seja qual for a causa, o empregado receberá a gratificação devida, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º desta lei, calculada sobre a remuneração do mês da rescisão."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Nossa legislação trabalhista estabelece um número excessivo de punições ao empregado demitido por justa causa, talvez com o propósito de assegurar um freio à indisciplina e, por certo, objetivando maior estabilidade da mão-de-obra.

Com efeito, considerando insatisfatórias as penalidades já constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, nosso legislador tem imaginado novas outras, inscritas em diplomas posteriores como, por exemplo, a lei que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a que instituiu a gratificação de Natal, onerando em demasia os trabalhadores.

Face ao sistema vigente, o empregado despedido por justa causa, além de castigado pela Consolidação das Leis do Trabalho, fica privado dos juros e da correção monetária referentes à conta vinculada FGTS; perde, ainda, o direito à percepção do chamado 13º salário, em consequência do disposto pelo artigo 3º da Lei nº 4.090/62.

Então, através deste projeto, estamos sugerindo a supressão de uma penalidade, do longo rol das que não impostas ao trabalhador despedido por justa causa, assegurando-lhe a percepção proporcional do 13º salário (gratificação de Natal).

Assim, ao mesmo tempo em que fica aliviada a sobrecarga punitiva lançada às costas do empregado demitido por justa causa, assegura-se o recebimento de uma parcela já considerada inseparável da remuneração do trabalhador.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1978. — **Orestes Quércia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962

Institui a gratificação de Natal para os trabalhadores.

Art. 3º Ocorrendo rescisão, sem justa causa, do contrato de trabalho, o empregado receberá a gratificação devida nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do art. 1º desta lei, calculada sobre a remuneração do mês da rescisão.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 299, DE 1978

Altera a redação do art. 37, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 37, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 37. A importância da pensão devida ao conjunto dos dependentes do segurado será constituída de uma parcela familiar, igual a 70% (setenta por cento) do valor da aposentadoria que o segurado percebia ou daquela a que teria direito se na data do seu falecimento fosse aposentado, e mais tantas parcelas iguais, cada uma, a 10% (dez por cento) do valor da mesma aposentadoria, quantos forem os dependentes do segurado, até o máximo de 3 (três).”

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei correrão à conta das fontes de receita de que trata o art. 69, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em concordância com o preceituado no art. 37, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, no caso de morte do segurado, o valor da pensão devida ao conjunto de seus dependentes constituirá uma parcela familiar de cinquenta por cento sobre a aposentadoria percebida por ocasião do falecimento, ou à que teria direito, se aposentado fosse.

A essa importância serão, ainda, acrescidas tantas parcelas iguais, cada uma equivalente a dez por cento sobre o valor da aposentadoria, quantos forem os dependentes, até o máximo de três.

Todavia, como a experiência tem demonstrado à sociedade, o *quantum* da pensão, de apenas cinquenta por cento sobre o valor da aposentadoria, é absolutamente insuficiente para o atendimento das necessidades elementares dos familiares do segurado falecido, que se vêem privados do chefe-de-família e passam a receber a metade do valor da aposentação por aquele percebida.

Nesse contexto, preconizamos que a pensão terá seu valor majorado para setenta por cento sobre o *quantum* da aposentadoria, limitando ao máximo de três as parcelas de dez por cento devidas aos dependentes.

A medida beneficiará os dependentes dos segurados, particularmente as viúvas, que, na forma da legislação atual, são relegadas a estado de autêntica penúria.

Por derradeiro, assinala-se que, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 165, da Lei Maior, o projetado indica a fonte de custeio total do benefício a ser majorado.

Sala das Sessões, aos 4 de outubro de 1978. — **Orestes Quêrcia.**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 37. A importância da pensão devida ao conjunto dos dependentes do segurado será constituída de uma parcela familiar, igual a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria que o segurado percebia, ou daquela a que teria direito se na data do seu falecimento fosse aposentado, e mais tantas parcelas iguais, cada uma, a 10% (dez por cento) do valor da mesma aposentadoria quantos forem os dependentes do segurado, até o máximo de 5 (cinco).

Parágrafo único. A importância total assim obtida, em hipótese alguma inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria, que percebia ou a que teria direito, será rateada em

quotas iguais entre todos os dependentes com direito à pensão, existentes ao tempo da morte do segurado.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tudo o que fez em vida obedecia sempre a uma crença com o cunho de irreversível. Assim foi na cátedra universitária, como político militante, no exercício da Magistratura na Corte Suprema. O seu comportamento sempre foi firme, jamais se deixando nortear por interesses menos éticos.

No campo político, exerceu várias funções de mais alta relevância: Chefe da Casa Civil do ex-Presidente da República João Goulart, 1º-Ministro do Governo Parlamentarista brasileiro.

O Professor Hermes Lima, membro da Academia Brasileira de Letras, que acaba de falecer, tem a sua existência assinalada pelo preço caro que pagam aqueles que de forma alguma renunciavam às suas convicções.

Foi preso, e até demitido das suas funções de mestre insigne da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Tudo superou e, quando conjuntamente com os eminentes Ministros Victor Nunes Leal e Evandro Lins e Silva, foi aposentado no Supremo Tribunal Federal, sua conduta foi a de um homem que recebe a consagração ou a punição com a mesma tranquilidade, por ter sua consciência em paz.

Convivi com o emérito Professor, na intimidade de seu lar bem estruturado, onde tudo era nobre meditação intelectual e apreço a distribuir pelos que constituíam a sua família sentimental.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — No instante em que V. Exª homenageia o Professor Hermes Lima pelo seu passamento, quero dar a minha solidariedade a V. Exª V. Exª já em rápidas palavras focalizou o brilho da inteligência e a cultura do Professor Hermes Lima, cuja morte abre, sem dúvida, uma enorme lacuna. Eu tive a honra de ser colega de Hermes Lima na Constituinte de 1946. Ali, o Mestre, já tão sofrido pelas suas idéias, e pelas suas grandes lutas, pagando inclusive na prisão o desassombro das suas atitudes. Hermes Lima, na Constituinte de 1946 e depois nas sessões ordinárias, deixou bem marcada a sua inteligência, o seu preparo, o seu elevado espírito público, a sua combatividade, e sobretudo a sua independência moral. Ele é digno das nossas homenagens e sobremodo das nossas saudades.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Nobre Senador Benjamim Farah, apresento a V. Exª, em meu nome e no da família do Professor Hermes Lima, os agradecimentos pela ahega que traz ao meu pronunciamento. V. Exª não aditou com palavras, V. Exª o fez com fatos; revolvendo a sua memória, disse ao Senado algo da atuação do Ministro Hermes Lima, pelos idos de 1946, do seu esforço na elaboração da Constituição.

E ele era, e V. Exª o conhecia bem, um idealista, um homem cujo comportamento pessoal, cujas atitudes, cujo apreço pelos seus alunos, permanentes alunos seus, foi sempre o mesmo.

Quando envergava a toga de Ministro do Supremo Tribunal Federal, era meu hábito de visitá-lo diariamente, percorria a sua casa

e as do Ministros Vitor Nunes e Evandro Lins, pois as três casas eram praticamente conjugadas.

Eram instantes de felicidade para mim, quando via meu velho mestre debruçado sobre os autos procurando fazer justiça, não se deixando levar pela primeira impressão. Um Magistrado nunca deve decidir sob o primeiro impacto, da sua opinião. E recorde-me bem de que, em determinado feito, meditou sobre ele aproximadamente um ano e meio, e a sua impressão primitiva modificou-se, e ele me dizia: o juiz realmente tem que refletir muito, porque nesta Casa, a última instância da Justiça brasileira, não há como corrigir o nosso próprio erro.

E, assim, ele se foi e se foi sem os prenúncios da viagem derradeira. Não desejo que sofresse por antecipação aqueles que lhe queriam bem.

Estas palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, traduzem uma modesta homenagem a um grande brasileiro.

À sua esposa e aos seus familiares, as minhas mais sentidas condolências. (Muito bem! O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Trago ao conhecimento do Senado, pela segunda vez, a minha satisfação de brasileiro pelas conquistas, pelas vitórias que a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica, com sede em São José dos Campos, no Estado de São Paulo, vem conseguindo na sua atividade da construção de aviões.

Fui o senador que, no ano passado, se congratulou com essa Empresa, quando ela comparecia ao Salão de Aviação de Paris. Dizia eu, então, que o Brasil voltava a Paris. Depois de Santos Dumont, era a oportunidade que tínhamos de ali voltar como nação fabricante de aviões, nós que iniciamos com o mais pesado do que o ar, para admiração do mundo. Naquela oportunidade, como brasileiro, me congratulava com a Direção da EMBRAER, por essa conquista. Quase meio século passado, voltávamos com dois aviões, que figuraram na Exposição Aeronáutica de Paris, a Exposição de Le Bourget, onde fizeram sucesso e foram recebidos como modelos de seu tipo de aviões.

Lemos, nas revistas técnicas de Paris, o sucesso causado pelos nossos dois aviões fabricados pela EMBRAER.

Hoje, Sr. Presidente, volto à tribuna para me congratular com aquela Empresa, pelo fato de que, tendo vendido aviões para quase todos os países da América do Sul, para alguns países que marcham à frente da indústria aeronáutica civil na Europa, como Itália, França e Inglaterra, agora a EMBRAER acaba de vender três aviões para uma empresa aeronáutica dos Estados Unidos.

Portanto, Sr. Presidente, estamos concorrendo, em pé de igualdade, com os maiores e mais credenciados fabricantes de aviões do mundo.

Três aviões brasileiros destacam-se. O tipo de avião que a EMBRAER vendeu aos Estados Unidos, depois de testado pela empresa oficial de aviação daquele país, é o Bandeirante — EMB 100 — PI, que está marcando uma posição na aviação civil do mundo.

Sr. Presidente, fui o senador que, logo após o 7 de setembro, assistindo à parada militar no Rio de Janeiro, registrei que, há anos, assistíamos aviões fabricados nos Estados Unidos, na Inglaterra, na Alemanha e na França, sobrevoando as nossas Forças Armadas nesses desfiles, como aviões em uso pela nossa Aeronáutica. Registrei nesta Casa que, em 7 de setembro último, no Rio de Janeiro, aviões de guerra fabricados pela EMBRAER, aviões fabricados pelo Brasil, sobrevoaram as tropas brasileiras que desfilavam, galhardamente, pelo Aterro do Flamengo, numa afirmação de nosso estágio de desenvolvimento.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Dirceu Cardoso?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Tem o aparte o nobre Senador Itálvio Coelho.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^a traz ao Plenário assunto que satisfaz a todos nós brasileiros — a vitória do programa de fabricação de aviões pela EMBRAER, em São José dos Campos. Evidentemente o maior sucesso está no Bandeirante, avião para transporte de passageiros, atendendo não só às necessidades nacionais de transporte aéreo de terceira linha, linha auxiliar dos aviões maiores, e, desta forma servindo a todo o interior do País, como também atendendo a numerosas outras nações, dentre as quais — conforme V. Ex^a ressaltou — os Estados Unidos, e permito-me lembrar a França, cujos céus já são cruzados pelos Bandeirantes nacionais, a serviço dos passageiros daquele país. V. Ex^a se referiu também aos aviões de treinamento, os Xavantes, aviões a jato, cujo programa vai bem adiantado, e o número das unidades em voo é apreciável. Ainda no setor de fabricação de aviões pequenos, dos aviões menores, há um tipo um pouco mais sofrido, porquanto a marca escolhida não é aquela correspondente aos hábitos brasileiros. Trata-se de um avião um pouco mais frágil, e os usuários de aviões pequenos, a serviço da economia, do progresso e da conquista do interior do País, têm-se ressentido um pouco, mas esperamos que o aprimoramento daquela marca americana e sua adaptação às condições e exigências do País permitirão, também, que esse setor seja plenamente atingido. Seja como for, o êxito do programa de fabricação de aviões é satisfatório e só merece, de nossa parte, elogios. Por isso, a minha solidariedade a V. Ex^a

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte do nobre Senador, que registra, também, o seu conhecimento de alguns triunfos dos aviões nacionais fabricados pela EMBRAER.

Como dizíamos, Sr. Presidente, foi com muita emoção que registrei a presença dos aviões militares a jato, fabricados pela EMBRAER, "passovoando" — na expressão de Guimarães Rosa — sobre as tropas brasileiras no dia 7 de Setembro. E esse fato significava que estávamos marchando paralelamente com conquistas que já registramos na fabricação de armamentos e de carros blindados. Dentro de pouco, o Brasil fabricará aviões para o consumo de sua Aeronáutica.

Portanto, Sr. Presidente, registro: primeiro, a presença de aviões brasileiros na Exposição Aeronáutica de Bourget, na França; segundo, a presença dos nossos aviões na Parada de 7 de Setembro, com a dispensa de aviões estrangeiros; terceiro, pára-quedistas já se lançaram, várias vezes, de aviões fabricados pela EMBRAER, nos campos de treinamento do Brasil, mostrando que também nas tropas aero-transportadas os aviões brasileiros estão preenchendo o lugar que aviões estrangeiros ocupavam nos nossos parques aeronáuticos.

Hoje, Sr. Presidente, registro outra vitória da EMBRAER — a venda de três aviões brasileiros para os Estados Unidos, exatamente para a Aero-Industry, uma holding de várias companhias de transportes aéreos, regionais, depois que a FAA — Federal Aviation Administration, dos Estados Unidos, aprovou, nos seus testes demorados, os tipos de aviões que a EMBRAER vem fabricando.

Sr. Presidente, registro ainda o quarto feito da nossa Empresa de Aviação — a fabricação do avião número 200, que a EMBRAER já está montando, a passo de carga, no seu parque industrial de São José dos Campos.

Esse avião, Sr. Presidente, também será um marco na história da aviação brasileira, e é portanto, com muita satisfação, que registro este quarto triunfo da EMBRAER.

A nossa EMBRAER está fabricando componentes para a Northrop Corporation, americana, isto é, pilones, empenagens, para os aviões fabricados pela companhia americana; é a quinta conquista da nossa empresa de aviação.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Quero louvar V. Ex^a, no instante em que destaca as conquistas da EMBRAER que, realmente, é um serviço público brasileiro que causa satisfação e orgulho a todos nós. São muito justas, oportunas as palavras de V. Ex^a, de forma que, associando-me ao que já lhe disse, em aparte, o nososo companheiro Itálvio Coelho, quero, também cumprimentá-lo em nome da Liderança da ARENA, pelo elogio que V. Ex^a faz, muito justo, a um grupo de brasileiros patriotas que está realmente, prestando um inestimável serviço ao nosso País.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte do nobre Senador Otto Lehmann.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Com todo o prazer.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Também quero trazer a V. Ex^a as congratulações do Estado do Rio de Janeiro, pelas suas palavras oportunas, exaltando o esforço da EMBRAER na participação do desenvolvimento deste País. Quando V. Ex^a assume esta posição, V. Ex^a ultrapassa as fronteiras do Partido. V. Ex^a se colocou acima dos Partidos. Aqui não se trata de ARENA nem de MDB, trata-se do Brasil; esta é a prova evidente de que o nosso Partido não faz oposição ao Brasil, tudo aquilo que diz respeito à inteligência, ao trabalho, ao esforço brasileiro, merece o nosso aplauso, o nosso apoio, o nosso respeito. V. Ex^a não está, aqui, como um representante de um Partido, mas fala como um brasileiro. Os partidos passam, a Nação continua. Então, esse trabalho dessa grande instituição que é a Aeronáutica, é um trabalho de todos os brasileiros, não só dos de hoje, mas dos brasileiros do passado, do presente e do futuro; os do passado, que lutaram pela unificação, pela unidade da Pátria, motivaram o nosso território, tendo à frente esse grande militar brasileiro, que foi Duque de Caxias; e no momento este trabalho da Aeronáutica também é a preparação em favor da nossa mocidade, na qual depositamos toda a nossa confiança. É realmente oportuno o seu discurso, porque V. Ex^a está falando com alma de brasileiro, demonstrando, aqui, da tribuna do Senado, a confiança que o nosso esforço está inspirando lá fora, sobretudo em países não só subdesenvolvidos, que compraram esse tipo de avião, mas também naqueles países de alta cultura, que têm grande experiência, e que, adquirindo esse material, esses aviões, estão provando que confiam em nós, acreditam no nosso trabalho, no esforço e na inteligência do povo brasileiro. A V. Ex^a, portanto, os meus parabéns.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte do nobre Senador Benjamim Farah, que nos trouxe o estilo de sua palavra encorajando-nos nessa comunicação que estamos fazendo e exaltando o nosso patriotismo, Sr. Presidente, pois além das bandeiras partidárias estamos falando, aqui, como brasileiros.

Quero crer que não me veja mal o MDB por estar eu me congratulando com a empresa oficial, porque o que vejo, Sr. Presidente, é um fato de significação maior para o Brasil, o de estarmos voltando ao ar, porque foi o Brasil quem ensinou o mundo a voar num mais pesado que o ar, quando Santos Dumont, na célebre proeza em Paris, fez no seu 14 Bis o célebre vôo circungirando em torno da torre Eiffel.

Nossa indústria aeronáutica está disputando o lugar que nos cabe, graças ao titânico esforço da EMBRAER, que nos tem dado momentos de sadio orgulho e patriotismo.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Ex^a, não dei o aparte a V. Ex^a, a não ser aquele primeiro, mas gostaria, agora, aproveitando a referência da comemoração da fabricação do 200º avião, de apor no discurso de V. Ex^a — excelente, diga-se de passagem — que a Imprensa tem informado que negociações entabuladas devem ser realizadas, agora, na visita do Presidente francês, para a permuta de 50 Bandeirantes por igual número de helicópteros franceses. É um número realmente muito importante — 50 aviões, 50 helicópteros. Sei muito bem que o mercado brasileiro absorverá rapidamente os 50 helicópteros.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte altamente estimulante de V. Ex^a a respeito da nossa comunicação.

Sr. Presidente, a Empresa Brasileira de Aeronáutica — EMBRAER — está atualmente fabricando componentes para os caça-táticos supersônicos F5-E e F5-Tiger II, mediante um programa industrial subcontratado com a Northrop Corporation dos Estados Unidos.

E, finalmente, Sr. Presidente, o coroamento desses esforços de brasileiros denodados à frente da EMBRAER em São José dos Campos é a nossa presença na Exposição Aeronáutica de Farnborough, na Inglaterra, em Londres, onde foram exibidos os tipos mais avançados da aviação civil e militar do mundo, e onde figuraram os nossos aviões, fabricados aqui no Brasil, em São José dos Campos, pela EMBRAER.

Assim, Sr. Presidente, é o registro que faço com muita satisfação. Requereria a V. Ex^a que mandasse as congratulações do Brasil através do Senado — já que aqui se fizeram ouvir Senadores de todas as bancadas — à direção da Empresa, em São José dos Campos, à EMBRAER por essas marcas e essas etapas na fabricação de aviões, desde a exposição na França, ao salto de paraquedistas, a presença de aviões brasileiros sobrevoando as nossas Forças, em 7 de setembro; a presença de nossos aviões na venda aos Estados Unidos, Inglaterra e a França; a presença na fabricação de aviões brasileiros de componentes para Northrop Corporation, dos Estados Unidos, e, sobretudo, a presença de aviões brasileiros na grande Exposição Aeronáutica de Farnborough, na Inglaterra, que é a cúpula de tudo que a humanidade fabrica em matéria de avião.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^a, num júbilo muito justo, que é de todos nós, ressalta o papel da EMBRAER que, efetivamente, vem tendo um desenvolvimento dos mais salutares. V. Ex^a faz muito bem em, nesta tarde, no Senado, abordar o assunto, tecendo elogios à EMBRAER e pedindo ao Presidente da Casa que faça chegar à direção daquela empresa as congratulações do Senado Federal. Efetivamente, a EMBRAER se constitui hoje num motivo de orgulho para todos nós.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradecendo a V. Ex^a o aparte magnífico que acabo de receber, vou encerrar meu discurso.

Assim, Sr. Presidente, que as nossas congratulações sejam encaminhadas à Direção da EMBRAER, aos seus engenheiros, desenhistas, técnicos e operários, enfim a todos que, com a parcela de seu esforço e da sua inteligência e de sua mão, estão recolocando o Brasil na posição de destaque na Aeronáutica do mundo. Nós ensinamos o mundo a voar e nós, agora, estamos voando com o mundo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Sr. Senador Dirceu Cardoso, a Mesa acolhe e tomará as providências quanto à solicitação de V. Ex^a

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Uma série de acontecimentos da maior repercussão em todo o País está contribuindo para colocar na sua devida luz o problema fundamental que o Brasil enfrenta. O problema básico do País, hoje, é um: o poder foi assumido por um grupo que, sem a legitimidade popular, pretende manter-se indefinidamente no poder.

Tudo no Brasil vem de cima, tirou-se da Nação brasileira o direito de influir nos destinos do País. Os prefeitos das Capitais, onde estão concentradas as maiores comunidades brasileira — como é o caso da cidade de São Paulo, de quase 10 milhões de habitantes — tem o seu prefeito escolhido pelo povo? Não! É nomeado pelo Governador; vem de cima. E o Governador é escolhido pelo povo? Não! É escolhido pelo Presidente da República; seu poder vem de cima. E o Presidente da República é escolhido pelo povo? Não! É designado pelo outro Presidente da República e pelo grupo palaciano que exerce influência decisiva nos rumos de todo o País.

Está aí, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a causa de todos os problemas que afligem o País, neste momento. Falta aquilo que é o fundamento da vida pública de qualquer país civilizado e culto: falta o respeito a um princípio que está inscrito na Declaração Universal dos Direitos do Homem, proposta pelo Brasil, aprovada pelo Brasil e que representa um compromisso para todas as nações que subscreveram e aprovaram o documento: é o de que a legitimação da autoridade só se dá pelo voto popular. O próprio texto constitucional, no seu art. 1^o, § 1^o, repete este princípio, que é uma das evidências da vida pública.

“Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido.”

Só um regime com raízes no povo é capaz de promover o autêntico desenvolvimento de um país. No Brasil, o poder não vem do povo, apesar das reiteradas promessas de se devolver ao povo brasileiro o direito que é do povo e de ninguém, de nenhum grupo; através de reiteradas promessas, todas desmentidas, vem-se perpetuando um grupo que se caracteriza pela apresentação, através do rádio e da televisão, do que ficou como o monopólio desse grupo: projetos impactos tais como a Transamazônica, projeto que deveria ser redentor e que, hoje, através de uma série de reportagens que começam a ser publicadas pelo *O Estado de S. Paulo*, vão sendo destruídas. Nenhuma daquelas famílias que foi à região permanece na região. Obras suntuárias e de impacto que custam importâncias extraordinárias que representam o sangue do povo brasileiro, desperdiçadas, porque não há a fiscalização, o controle, — existe essa centralização autoritária.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, o texto de um artigo de fundo do *Jornal da Tarde*, na sua edição de ontem, cujo título é o seguinte:

“UM REGIME APODRECIDO PELO SEU AUTORITARISMO”

O primeiro parágrafo desse editorial é o seguinte:

“Lutalla: apesar do desvio de recursos superior a quinhentos milhões de cruzeiros, os culpados não foram condenados e um dos principais acusados foi contemplado com o Governo paulista. Banco Econômico: o prejuízo atingiu quase duzentos milhões de cruzeiros e entre os envolvidos está um Ministro de Estado, antigo presidente dessa instituição financeira. Adubos: foram cinco bilhões de cruzeiros desviados do Programa de Incentivos do Governo para a Aquisição de Fertilizantes, com o envolvimento de mais de

cento e cinquenta pessoas. Por ordem do Ministério da Justiça a Delegacia de Polícia Federal negou-se a divulgar qualquer nome. SUDEPE: acusada de haver liberado irregularmente, desde 1967, verbas superiores a duzentos milhões de cruzeiros, este escândalo até hoje não foi totalmente esclarecido. Grupo Lume: embora os processos administrativos continuem em andamento, já se sabe que o governo foi lesado em aproximadamente oito bilhões e meio de cruzeiros.”

Grande parte desses fatos foi denunciada no Tribunal de Contas da União pelo Ministro Mauro Renault Leite, que culpou o Tribunal de omitir-se perante os grandes escândalos de repercussão pública.

E, culminando essa série de denúncias, temos o protesto do General Hugo Abreu, denunciando intrigas e desmandos no interior do grupo que detém o poder, acusando-o de corrupção a serviço de interesses multinacionais.

O artigo, Sr. Presidente, conclui com uma afirmação que é aquilo que toda a Nação sente, neste momento. Mais importante do que saber quais serão os culpados ou quais foram os culpados, é a certeza de:

que essa podridão, somente é possível porque o regime é autoritário, centralizador e insensível.

E conclui:

Com as bases minadas pela gangrena, quanto tempo lhe restará?

Esses acontecimentos todos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, devem ser investigados, devem ser apurados, mas eles são apenas consequência, eles são epifenômeno de um fato fundamental: é essa centralização de poder, de recursos, de mando que a Nação já não suporta. É preciso devolver ao povo brasileiro o direito de dirigir os seus próprios destinos, de fiscalizar aqueles que lidam com dinheiros públicos, de usar os meios de comunicação de massa, a Imprensa, o Rádio, a Televisão, para debater esses problemas e dar à opinião pública brasileira a satisfação a que ela tem direito.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Nobre Senador Franco Montoro, congratulo-me com V. Ex^a pela oportunidade do seu discurso. Na realidade, com relação a denúncia feita pelo General Hugo de Abreu, que ocasionou a prisão do mesmo, a Nação toda aguarda a averiguação total dessa denúncia. A simples prisão não responde a nada. A Nação aguarda, na realidade, pormenorizadamente, uma sindicância a respeito de todas as denúncias feitas por aquele General. V. Ex^a tem toda a razão. O povo não participa, o povo não escolhe, o povo não sufraga e, a cada dia que passa, o que cresce mais neste País é a dívida externa e a fome do povo. Devo falar hoje, neste Senado, dando conhecimento do que vi no interior do meu Estado, coisas terríveis e tenho impressão de que V. Ex^a está absolutamente certo porque, a cada dia que passa, mais cresce, mais aumenta a pobreza e a fome do povo. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a que, com a sua sensibilidade de um dos homens mais ligados à população brasileira, vem confirmar essa consciência que a Nação está tomando, de forma cada vez mais clara, que há um problema e uma solução. O problema é a negação da Democracia, o problema é a retirada do poder do povo, o problema é a denegação ao povo brasileiro do direito de votar. O Governo acenou com uma reforma política, com uma abertura democrática. Não eram necessárias tantas emendas, não eram necessárias tantas filigranas. Abertura democrática, todo mundo sabe, tem um nome, Democracia tem um único canal, chama-se voto, voto direto, ou, se

quiserem mesmo, uma votação indireta, num sistema que não seja o de cartas marcadas. Mas é preciso que o povo seja consultado, e o que está acontecendo, neste País, desde 1965, é a traição ao cumprimento da Revolução. Muitos dos Parlamentares aqui presentes assistiram à posse do Presidente Castello Branco, que veio ao Congresso eleito pelo Congresso Brasileiro por indicação de homens como Juscelino Kubitschek de Oliveira, Juarez Távora e as lideranças partidárias. Disputaram-se eleições e ele as venceu. Ao assumir a Presidência, reafirmou: "o compromisso da Revolução é a manutenção do regime democrático, as eleições serão realizadas e o povo brasileiro será o autor e o diretor do seu destino". Mas tivemos uma série de promessas não cumpridas...

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — No instante em que V. Ex^a está fazendo um discurso da maior seriedade, assunto grave esse que V. Ex^a traz à tribuna do Senado, que não pode ser ignorado nem pelos Senadores da ARENA nem pela Nação, no instante em que V. Ex^a faz esse pronunciamento em que pede, naturalmente, uma comissão de inquérito, ou melhor, que se apure melhor as denúncias feitas pelo General Hugo de Abreu, nós olhamos para a esquerda e não encontramos nem o Líder da Maioria, para dar uma resposta, para dar uma satisfação, para dar uma esperança, ao menos, a esse povo tão sofrido numa hora tão delicada. Quero dizer a V. Ex^a que V. Ex^a não está falando entretanto num deserto.

Está falando no Senado da República, os seus companheiros estão aqui para ouvi-lo, todos respeitando a sua palavra e preocupados com as denúncias que V. Ex^a está trazendo à tribuna do Senado. Mas aguardamos, pelo menos, que o Líder da Maioria traga alguma informação, para que possamos sair da escuridão em que estamos vivendo.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Muito obrigado a V. Ex^a pelo apoio e pela contribuição que traz a esta afirmação e denúncia que fazemos.

A grande denúncia que precisa ser feita, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que esse autoritarismo deveria terminar os seus dias entregando ao povo o direito de escolher seus dirigentes, como é compromisso expresso da Revolução, e expresso solenemente. Temos tido uma série de promessas não cumpridas. Assim foi em 1966. Assim foi em 1970. Assim foi em 1974. E assim ameaça ser em 1978, por obra e graça do famigerado "pacote de abril", vergonha nacional que ninguém ousa defender, porque foi o retrocesso mais grave de nossa História. Foi a mentira apresentada à Nação, a escolha de representantes do povo escolhidos por Brasília. Pensa o Governo que vai enganar o povo mais uma vez? Para o esclarecimento da população, impede que haja o livre debate pela televisão e rádio. É o obscurantismo que está querendo implantar-se no País. A Nação não aceita e não aceita por uma razão que é incontestável, desde o primeiro dia, até hoje, ninguém, nem da ARENA nem do MDB, ousa negar que é direito do povo brasileiro dirigir o seu destino. Todos são favoráveis ao voto dado pelo povo, todos são favoráveis às eleições diretas, mas alguns votam contra, e votam contra em 1970, em 1974 e 1978, como o fizeram em 1976.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — E esta é a causa de todos os nossos problemas. Esta corrupção que aí está, que está nas manchetes dos jornais, que está no Tribunal de Contas, que está na carta do General Hugo de Abreu, que está na consciência de todos os brasileiros, essa corrupção tem uma causa, já definida há muito tempo por um dos cientistas políticos de maior autoridade, o

famoso Lord Acton, que disse, em palavras lapidárias: "O poder corrompe e o poder absoluto corrompe absolutamente".

Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Nobre Senador, V. Ex^a estende uma tese, basilar no pensamento político brasileiro, que é a da democracia, mas, com o brilhantismo que lhe é próprio, os argumentos são acompanhados de apêndice de raciocínio que convêm, exatamente, à posição de V. Ex^a, como candidato da Oposição.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Isto é inteiramente fora de propósito.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Propósito é a toda hora. V. Ex^a usou a expressão de que o problema básico do Brasil está na falta de eleição direta.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Exato!

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Muito bem! Também V. Ex^a, como quase todos os parlamentares, é unânime em manifestar simpatias ao saudoso ditador Getúlio Vargas.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Não como ditador.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — V. Ex^a é quem diz.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Como ditador, S. Ex^a teve alguns problemas, como a Revolução de 1932. Quando jovem, fui revolucionário, porém pela constitucionalização do Brasil. Teve S. Ex^a problemas como o golpe Integralista de 1937. Mas os problemas mais sérios do País, sob o Governo de Getúlio Vargas, corresponderam, por uma ironia histórica, ao período em que o mesmo foi eleito pelo povo brasileiro para a curul presidencial, culminando com o suicídio do mesmo pelo famoso mar de lama do Palácio do Catete.

Referiu-se V. Ex^a aos prefeitos nomeados nas capitais dos Estados. Na História do Brasil, no regime constitucional brasileiro, temos períodos em que os prefeitos são eleitos e outros que eles são nomeados e eu me permito ir à capital do Estado que V. Ex^a representa com muita dignidade, para buscar o nome, também, do saudoso Prestes Maia. Foi um brilhante prefeito e grande planejador quando nomeado e, também, um brilhante prefeito quando eleito.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — O que mostra que o povo sabe eleger.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Sabe eleger e quem nomeou soube nomear.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — O que não invalida a tese.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Vou buscar também no Rio de Janeiro o nome do grande engenheiro Henrique Dardsworth, prefeito nomeado, ou do grande jurista Philadelpho Azevedo, Ministro do Supremo Tribunal, prefeito nomeado, que exerceram o cargo, com segurança, a benefício do povo. Criticou V. Ex^a a Transamazônica, como um antro político paulista; quando a Brasília-Belém estava sendo implantada, criticou-a, chamando-a "a estrada das onças". É uma falta de percepção das grandes perspectivas do Brasil e, sobretudo, de confiança no futuro do País. A estrada Transamazônica é uma estrada de conquista do espaço geográfico vazio,...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Continua vazio.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Uma estrada que não existe.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — ... vazio populacionalmente. Quero dizer a V. Ex^a que a Transamazônica já tem 900 Km praticamente prontos. A Transamazônica está servindo

para que o Brasil seja ocupado do Leste para o Oeste e para que o nordestino vá, com bom meio de transporte, ocupando aquela área.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — V. Ex^a nega a evidência; os relatórios mostram o contrário. Esse é o projeto — impacto; a realidade é outra.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Um grande projeto-impacto, que está produzindo os seus resultados benéficos.

Os 55% do solo brasileiro que estavam vazios estão sendo ocupados em larga escala, com as críticas, com as distorções, com os problemas inerentes à ocupação rápida. V. Ex^a se refere ao famoso cheque de 200 milhões de cruzeiros, do Banco Econômico. A autoridade interferiu e se valeu de recursos próprios, de tributação própria, exatamente para manter a sanidade dos meios financeiros e os prejuízos do Tesouro, referentes àquela verba, já foram repostos nas novas formulações desses meios.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — De que que forma?

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Estou falando como Senador e não como representante do Poder Executivo, mas as informações que tenho são de que esse prejuízo já foi repostos.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Mas é público que não foi! Inclusive foi anunciado que o grupo que o adquiriu vai pagar sem correção monetária.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^a avoca o nome de um Ministro de Estado simplesmente porque anos anteriores tenha sido Presidente daquela organização, quando o membro não tem mais participação administrativa alguma numa sociedade de capital aberto, então quero deixar, aqui, como arenista de Mato Grosso, o meu protesto contra a colocação de V. Ex^a no assunto.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a defesa que já tardava; era preciso que alguém da ARENA, pelo menos dissesse uma palavra em defesa do Governo.

Mas a causa, apesar do brilho de V. Ex^a, é injusta e não há argumento capaz de sustentá-la. O argumento de V. Ex^a, de certa forma, é contraditório. Começou V. Ex^a dizendo que concordava, como todo o Brasil, de que a solução é a democracia, e todos os fatos foram no sentido de tentar justificar a ditadura, até no tempo de Getúlio Vargas.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Quis demonstrar a V. Ex^a que a raiz do problema não está na eleição; disse no aparte a V. Ex^a que a eleição é muito boa, mas ela, por si mesma, não resolve todos os problemas.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — A eleição é muito boa mas, podendo evitá-la, o Governo evita, não é?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Gostaria de prestar alguns esclarecimentos. Em primeiro lugar, os escândalos que mencionei não fui buscá-los ao acaso. Transcrevi o editorial de um dos jornais de maior autoridade e limitei-me à sua transcrição. O fato é público e a denúncia foi feita no Tribunal de Contas por um Ministro da maior idoneidade. As acusações de corrupção existem e estão elas nesse editorial, no Tribunal de Contas e na carta do General Hugo de Abreu. São fatos. A corrupção existe. A minha tese é esta: não quero acusar nem defender ministros; não tenho interesse em atacar a reputação individual de ninguém. A acusação é mais grave. A culpa não é de homens, a culpa é do processo, é do regime. É preciso devolver ao Brasil a direção dos negócios brasileiros. É preciso devolver à Nação ao povo. O erro é do modelo político. Os exemplos que V. Ex^a citou de prefeitos nomeados, eles foram nomeados por Governadores eleitos, e quando foram eleitos já tinham esse poder. O que há agora é que tudo vem de cima para baixo. Ninguém foi eleito pelo povo. Ninguém! O Prefeito é eleito pelo Governador, o Governador é escolhido pelo Presidente, o Presidente é escolhido por outro Presidente. Tudo vem de cima. É

inegável que este é o processo, e que está errado, até por uma comparação de Geologia e de ecologia.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Está V. Ex^a equivocada. Prestes Maia não foi nomeado por Governador, mas, por Interventor.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — O exemplo dado por V. Ex^a é excelente para a defesa da minha tese. Prestes Maia, apesar de ser um homem fechado, pouco dado a manifestações de simpatia, fez um bom governo. O povo de São Paulo o elegeu Prefeito da cidade. O argumento de V. Ex^a reforça a minha tese.

Será que o povo não tem capacidade para escolher o seu Prefeito, o seu Governador, o seu Presidente? A tese do Governo é esta.

Lembro-me, Sr. Presidente, de uma cena a que todos assistimos com tristeza neste plenário, a vida de um dos heróis de nosso esporte; Pelé; ao subir naquela tribuna, ele falou três minutos; vindo do Ministério da Justiça e de outros órgãos do Governo, repetiu aqui, com uma certa ingenuidade: "o povo brasileiro não tem capacidade para escolher os seus governantes"; frase infeliz que ele nunca tinha dito antes e nunca a repetiu depois. Cinco minutos após estar com os Ministros do atual governo e a frase foi levada a todo o Brasil, pelos meios de comunicação, pelos meios subliminares inclusive; o Governo está querendo fazer crer ao povo que este não é capaz de escolher seus governantes. E eu lamento que alguém defenda esta tese ainda hoje. Esta é a razão...

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^a está sendo injusto para com o Governo. Sabe V. Ex^a que há muitos decênios os Prefeitos das Capitais são nomeados, sobretudo o da Capital da República, que é nomeado e não eleito.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque. Fazendo soar a campanha.) — Nobre Senador Franco Montoro, V. Ex^a dispõe de apenas dois minutos para o término do seu pronunciamento.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Concluirei, Sr. Presidente, ouvindo antes os apartes que haviam sido solicitados pelos nobres Senadores Mauro Benevides e Lázaro Barboza.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Franco Montoro, realmente a tese defendida pelo eminente colega Senador Itálvio Coelho não se justifica mais, ainda porque a sua Bancada no Congresso Nacional, numa posição das mais elogiáveis, acolheu na Comissão Mista, proposta de minha autoria, restabelecendo a autonomia política das capitais.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Mas eu não estou defendendo esta tese. Estou dizendo que...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ele argumenta contra e conclui a favor.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — ... a pura existência do voto direto não resolve todos os problemas. Existem muitos problemas que independem da forma de eleição. A colocação, no meu entender, é um pouco diversa da do ilustre orador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Então, queria exatamente ressaltar, neste instante, que a própria representação arenista no Congresso, através dos Senadores e Deputados que compuseram ou que compõem a Comissão Mista, resolveu acolher a tese, pela sua procedência e pela sua justeza, naquela Comissão. E acredito que a votação da emenda de V. Ex^a, no próximo dia 16, iniciará, sem dúvida alguma, essa fase de restauração democrática que efetivamente deve existir no País. V. Ex^a, com a sua emenda, acredito que realmente vai marcar época na história do Congresso Nacional, porque vai significar, sobretudo, uma revogação, se não total, pelo menos parcial do pacote de abril, uma revogação que se constitui imposição da consciência jurídica e da formação democrática do povo brasileiro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a V. Ex^a, dizendo que apenas uma frase sintetizaria todo o seu argumento brilhante: "Democracia sem eleição é tapeação". Quer-se abertura democrática, pois que nos permitam votar e nos ajudem a devolver ao povo brasileiro o direito de escolher os seus representantes e os seus governantes.

Ouço o aparte do nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminente Senador Franco Montoro, V. Ex^a não é apenas o Senador de São Paulo, V. Ex^a é o grande Senador do Brasil. Mais uma vez, no seu estilo candente, e com suas palavras poderosas enfatiza, uma vez mais, a necessidade de o País se reencaminhar imediatamente para a senda da democracia. A fim, inclusive, de evitar os escândalos que estão ocorrendo no País, que a imprensa toda notícia, e que agora acaba, inclusive, de ser objeto de pronunciamento de um ilustre General-de-Divisão, do General Hugo de Abreu; e do libelo também de um Ministro do Tribunal de Contas da União. É por isto, eminente Senador, que um grande pensador francês afirmava que a diferença existente entre a democracia e a ditadura, é a mesma que vai das chagas que corroem as carnes por fora, aos invisíveis tumores que devastam os órgãos por dentro. Isso porque as chagas da democracia se curam ao sol da publicidade, livre da censura, com a imprensa noticiando, sob o cautério da opinião pública; ao passo que os cânceres profundos das ditaduras, dos regimes autocráticos, apodrece o organismo social, e cria essa situação de mal-estar e de vergonha nacional para todo um povo. V. Ex^a faz muito bem em, mais uma vez, denunciar o regime de arbítrio e de exceção, e falta de eleições, como responsável por toda essa parafernália que aí está, por todo este mar de lama, esse sim, mar de lama que infelicitava o nosso País e que nos envergonha perante a história.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a, e concluo, Sr. Presidente, lembrando que quando se tirou, por exemplo, do povo de São Paulo, o direito de escolher o seu Governador, o que se assistiu? Àquele espetáculo denunciado por um Ministro da Educação e da Cultura, e da Justiça do Governo posterior a 1964. O Ministro Gama e Silva, declarou, e toda a Imprensa registrou, e nós trouxemos o assunto a debate no Parlamento e consta do livro que acabamos de publicar: *A Luta pelas Eleições Diretas*. Só não consegui me eleger Governador, naquele pequeno colégio, porque não tinha 500 milhões de cruzeiros, ou um banco atrás de mim. Perdi por 36 votos. O Governador eleito foi o diretor de uns dos bancos de São Paulo, o sucessor, diretor de outro banco, o sucessor do sucessor, diretor de outro banco, que nomeou também Prefeito o diretor de outro banco".

Já dizia o grande Brigadeiro Eduardo Gomes, fundando-se numa frase lapidar de Rui Barbosa, que o pequeno colégio das chamadas eleições indiretas, é a forma pela qual o poder econômico toma conta do poder político. E é o que está acontecendo no Brasil. Tirado do povo o direito de escolher os seus representantes, a luta se transforma numa disputa entre banqueiros. E o resultado estatístico é este: nos últimos 4 anos — o Senador Roberto Saturnino denunciou deste plenário — nos últimos 4 anos a produção nacional cresceu 26%, o Brasil ficou 26% mais rico e os bancos — os 50 maiores bancos — o lucro confessado foi de 260%, dez vezes mais.

Todos perderam, o salário dos trabalhadores perdeu, o vencimento dos funcionários caiu, a Nação toda sofrendo, mas os banqueiros ganhando cada vez mais; as multinacionais cada vez mais; a dívida externa cada vez maior.

Este regime não serve! É preciso acabar com o autoritarismo, não com a democracia relativa, a expressão exata é outra, é ditadura relativa. É preciso acabar com a ditadura relativa, e introduzir no Brasil a democracia simples, com seus efeitos, com seus problemas, mas, como dizia Churchill, até hoje não se descobriu um processo melhor para dirigir os destinos dos povos.

Concluo, Sr. Presidente, apontando para fecho desta minha intervenção as seis razões que um grupo de São Paulo, num folheto

distribuído: "Por que eleições diretas já?", aponta à opinião pública. São seis razões:

- 1 — para acabar com a farsa "biônica";
- 2 — para que a comunidade nacional passe da "passividade tutelada" para a "participação responsável";
- 3 — para que tenhamos um governo do povo e pelo povo;
- 4 — Para que tenhamos um governo voltado para o povo e não para os interesses de grupos minoritários ou multinacionais;
- 5 — porque só um governo com raízes no povo será capaz de promover o verdadeiro desenvolvimento nacional;
- 6 — porque só com eleições diretas haverá verdadeira segurança e pacificação do País

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

- Requerimentos nºs 239 e 241, de 1978;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1978; e
- Projetos de Resolução nºs 61 e 72, de 1978.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Saptos — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Osires Teixeira — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se a

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1978-Complementar, do Senhor Senador Otair Becker, que estabelece critérios para concessão de benefícios pecuniários do PRORURAL a serem concedidos ao trabalhador rural produtor, tendo

PARECER, sob nº 195, de 1978, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 1978 — COMPLEMENTAR —

Estabelece critérios para concessão de benefícios pecuniários do PRORURAL a serem concedidos ao trabalhador rural produtor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trabalhador rural produtor fará jus aos benefícios pecuniários de que tratam as Leis Complementares nºs 11 e 16, de 25 de maio de 1971 e 30 de outubro de 1973, respectivamente, tomando-se por base a contribuição dos doze meses anteriores ao pedido.

relativamente aos produtos rurais comercializados, em relação ao salário mínimo de maior valor vigente no País, nas seguintes bases:

I — para uma contribuição de 60% (sessenta por cento), corresponderá um benefício de igual valor;

II — para uma contribuição de 70% (setenta por cento), corresponderá um benefício de igual valor;

III — para uma contribuição de 80% (oitenta por cento), corresponderá um benefício de igual valor;

IV — para uma contribuição de 90%, ou acima dessa importância, corresponderá um benefício de 90% (noventa por cento) do salário mínimo de maior valor vigente no País.

Art. 2º A contribuição relativa aos produtos rurais comercializados, de que trata o artigo anterior, é a de 2,5% (dois e meio por cento) prevista no art. 15 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971 e no art. 5º da Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974.

Art. 3º Considera-se trabalhador rural produtor, para os efeitos desta lei, os assim definidos art. 3º, alínea "b" da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

Art. 4º Os encargos decorrentes desta lei correrão por conta do Plano de Custeio do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural — PRORURAL.

Art. 5º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta lei, baixará normas regulamentares, objetivando sua operacionalidade e aplicabilidade.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978-Complementar, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

PARECER, sob nº 167, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Itamar Franco (MDB — V.G.) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai ser procedida a verificação solicitada pelo nobre Líder Senador Itamar Franco.

Nos termos regimentais, a Presidência suspende a sessão pelo tempo regimental a isso destinado e fará acionar as campanhas, para que o Sr. Senadores se desloquem dos seus gabinetes, se assim o entenderem, para o plenário.

Está suspensa a sessão.

Suspensa às 15 horas, a sessão é reaberta às 16 horas e 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sendo evidente a falta de quorum em plenário, a Presidência deixa de proceder à verificação solicitada, ficando a votação do projeto adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em consequência da falta de número para deliberações, os demais itens da pauta ficam igualmente adiados para a próxima sessão ordinária, uma vez que todos eles dependem de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Braga Junior. (Pausa.)

S. Exª não se encontra presente.

O orador imediatamente inscrito é o nobre Senador Agenor Maria, a que concedo a palavra.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estou percorrendo o Rio Grande do Norte, tendo em vista o pouco das eleições diretas que ainda nos resta, e venho encontrando, em vários municípios do interior, uma demonstração de desalento, de desagrado de um povo que, a cada dia, sofre mais.

Estive, há dois dias, na Cidade de Nova Cruz. Lá, um funcionário da estrada de ferro, com trinta anos de serviço na RFFSA, entregou-me os seus contracheques, que provam que as desigualdades e as distorções sociais deste País são, na realidade, os grande responsáveis pela criminalidade.

A criminalidade, no Brasil, não é de natureza penal; está provado que a prostituição, em todos os sentidos, cresce assustadoramente, tendo em vista a desigualdade social.

Este funcionário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com 30 anos de serviço, em maio de 1977 — está aqui o contracheque — tinha um salário de Cr\$ 1.033,00; com os quinquênios, salário-família, cargo público, etc., ele recebia um total de Cr\$ 2.199,00.

Agora, em 1978, por incrível que pareça, ele está recebendo Cr\$ 1.998,00; está ganhando menos, com 30 anos de serviço.

Um funcionário da Prefeitura da Cidade de Montanhas, que fica na zona agreste do Rio Grande do Norte, Sr. Severino Severiano da Silva, procurou-me: "Senador, desejava saber se era possível falar um minutos com o Sr.". E eu disse: "Pois não!" Continuou ele: "Sou funcionário dessa Prefeitura há 25 anos; a minha caderneta está assinada já há 14 anos, sou o zelador desse mercado; mas, Senador, não tenho condições de viver mais com o salário que recebo".

Por incrível que pareça, o salário desse funcionário, com 25 anos de serviço público, é de Cr\$ 180,00 por mês.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não temos mais Governo. Isso, na realidade, é o fim, é uma falta de solidariedade humana, e uma demonstração de que ninguém sabe para onde vai este País.

Mandei anotar a posição dele e trouxe comigo para, da tribuna do Senado Federal, dar conhecimento à Nação de que na realidade é um desgoverno o que vemos em nosso País. O Sr. Severino Severino da Silva, encarregado público do Mercado da Cidade de Montanhas, com 25 anos de serviço e 14 anos de carteira assinada, tem o salário de Cr\$ 180,00 por mês!

A seguir, trouxeram-me o problema da água, através do Sr. Basílio Agostinho Batista. A água, em junho de 1977, tinha a taxa mínima de Cr\$ 42,20; em abril de 1978, elevou-se a Cr\$ 63,30, e, agora, em junho deste mesmo ano, atingiu Cr\$ 105,00. Majorrou-se, assim, nestes doze meses, quase que 200% a taxa mínima da água.

Não temos Governo, temos padraço, e da pior espécie. Como se entende alguém receber esse salário de fome. O salário teve aumento de 42% e a água em quase 200%.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o quadro do interior é desolador. É de se perguntar: Porque o salário mínimo é de Cr\$ 1.560,00 — que já é uma miséria — a Prefeitura paga um salário de Cr\$ 180,00 e o Governo paga a um funcionário da RFFSA um salário que não chega a Cr\$ 1.300,00, por mês?!

Nossas reservas minerais exaurindo-se, a nossa dívida externa aumentando, o assalariado jogado à sarjeta do sofrimento, do abandono e da dor, passando fome, é de se perguntar: Para onde está indo o dinheiro do trabalho do povo? O que estão fazendo com a energia do povo? Para onde estão sendo conduzidas todas as reservas minerais e florestais vendidas para o exterior? — Porque, aqui dentro do Brasil, o que acontece? — O nosso rico que não se ligou às multinacionais, não trabalha no mercado financeiro, descapitalizou-se; a nossa classe média endividou-se, e a tal ponto que ninguém sabe para onde ela vai ser arrastada, porque carro é da financeira, pagando-se juros até de 60, 70% ao ano; a casa é do BNH, que sofre juros de 53 até de 60% ao ano; e o assalariado nessa situação de penúria que nós estamos vendo.

Tiraram do povo a liberdade de escolher o Presidente da República, tiraram do povo a liberdade de escolher o Governador do Estado, tiraram do povo a liberdade de escolher até os Prefeitos das Capitais, e a situação é a que aí está: ninguém tem para onde apelar, para quem apelar, a corrupção cresce assustadoramente no interior do meu Estado.

No meu Estado, Sr. Presidente, por incrível que possa parecer, a ARENA e o MDB, com uma parte preponderante da direção desses dois Partidos, estão fazendo campanha no mesmo palanque. As negociatas estão acima de tudo; negociatas nascidas do mau exemplo; negociatas nascidas desse empobrecimento; negociatas, enfim, nascidas desse contraste terrível em que vive a Nação.

O problema do interior é grave. Tive a oportunidade, antontem, de passar por uma cidade do interior, lá pelas 10 horas da noite, e observar a ligação de luz. A maioria das casas pobres da cidade não tem luz elétrica; a maioria das casas dos pobres assalariados não tem água, porque, o salário de Cr\$ 1.022,00, — que é o salário mínimo do Rio Grande do Norte, já descontados os 8% para o INPS — não dá ao morador dessas casas condições de ligar a luz nem a água, porque o salário sobe 40% e a água sobe 200%, o salário sobe 40% e a luz sobe 200%. Quem é que vende a luz? Quem vende a luz é o Governo. Quem fixa o salário é o Governo. O Governo fixa o aumento do salário em 40% no salário e o da água e da luz em 200%.

Não entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores; por quê? Se pelo menos quem vendesse a água, quem vendesse a luz não fosse o Governo, e sim uma empresa particular, mas se é o Governo que fixa os salários, se é o Governo que fixa a proporção do aumento dos salários, se é o Governo que fixa a proporção do aumento da água e da luz, como se entende o salário subindo 40% e a água subindo 200%?

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Senador Agenor Maria, V. Ex^a está fazendo um discurso de grande sentido social, não pode deixar de merecer o aplauso dos seus Colegas. Está tocando, neste instante, sobre o aumento da água. Realmente, Deus nos dá de graça a água. Naturalmente o Governo recebeu uma taxação um pouco maior. O Criador mandou uma nota aumentando o preço da água. Então o Governo, como intermediário que é, aumentou também o preço da água, como está fazendo com a gasolina. Aumenta constantemente o preço da gasolina. Os produtores de gasolina não estão aumentando constantemente o preço de seu produto, mas aqui se aumenta. E é tão generoso o Governo, que aumenta também o preço do dólar. Isso beneficia a nós ou beneficia ao estrangeiro? Volto ao caso dos funcionários, que V. Ex^a ainda há pouco defendeu. Há, na questão de retribuição de vencimentos e de salários, uma verdadeira desordem, porque, enquanto há brasileiros ganhando um salário mínimo, existem brasileiros ganhando n salários mínimos. Ainda há poucos dias estava na Câmara dos Deputados conversando sobre a questão de salário. Um deputado dizia-me: "Sou funcionário aposentado do Banco do Brasil e ganho 65 mil cruzeiros". Quantos salários mínimos ganha esse funcionário aposentado, acumulando os seus vencimentos no Banco do Brasil com os de parlamentar!

Isso não é nada, porque há outros que têm vencimento de parlamentar, vencimento de aposentado, vencimento da PETROBRÁS, vencimento do cargo de militar, e vai por aí fora, porque este é o País da felicidade. Cada um, quando está lá em cima, ganha o que quer. Dou meu apoio a V. Ex^a e junto a minha energia, a minha colaboração, o meu trabalho, ao seu trabalho, para que encontremos uma solução. Numa terra onde poucos ganham muito e muitos ganham pouco, há de existir, realmente, um desnível, uma desigualdade. O discurso de V. Ex^a, que tem — repito — um sentido social muito grande, não pode ser ignorado. É verdade que o está

dizendo numa Casa quase vazia. A representação da nobre ARENA não vai dizer nada, o Líder não está aqui, ninguém está aqui para responder a V. Ex^a. Estão aqui uns poucos representantes do MDB, e o discurso de V. Ex^a, que será naturalmente divulgado pela Imprensa, não vai ser ignorado. Vamos confiar, vamos acreditar nos que vêm. Vamos acreditar nos moços. Vamos acreditar no Brasil, este País do futuro. Neste momento, hipoteco minha inteira solidariedade às palavras do nobre Colega.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Benjamim Farah.

Esse funcionário da RFFSA, Sr. José Gustavo de Araújo, em maio de 77, percebia um salário equivalente a Cr\$ 2.387,54. Com desconto de INPS, etc, recebia, líquido, Cr\$ 2.199,00. Pelo carnê de julho de 78, pouco mais de um ano depois, passou a perceber Cr\$ 2.186,46, e, líquido, Cr\$ 1.998,00, ou seja, uma diferença, para menos, de quase 400 cruzeiros.

De 1977 até 1978, o custo de vida elevou-se em mais de 100%. Acontece que o Governo suprimiu algumas linhas de trem, e esse funcionário, que tinha uma gratificação por serviços prestados, deixou de receber essa prestação, que era de 476 cruzeiros, e recebeu, em julho de 1978, menos do que em maio de 1977.

Neste interior, chamado Nova Cruz, lá, carne passou a ser tempero de rico e remédio de pobre.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Só um instante, para terminar o meu raciocínio, nobre Senador.

Lá, o homem não ganha o suficiente para comer carne, porque não dá.

Aconteceu um caso, que ninguém sabe se ri ou chora. Um garoto definhou-se, fraco, depauperado; o pai levou-o ao médico. O médico perguntou a idade do garoto, e o pai respondeu que o garoto tinha 5 anos. O médico não constatou doença nenhuma, constatou fome; e perguntou: onde está o pai do garoto? — O pai sou eu. — Você é o pai do menino? Esse menino não come a quanto tempo? Respondeu o pai: Come. — Mas come o quê? Há quantos dias ele não come carne? — Ele nunca comeu carne; ganho 34 cruzeiros por dia e a carne custa 60 cruzeiros. Como é que posso comprar carne? Nunca comeu carne.

Aí é de se perguntar: será que quem trabalha neste País, será que o assalariado, o trabalhador brasileiro não tem o direito de ganhar o suficiente para dar de comer aos filhos? Que Revolução é esta? Que Partido é este, a ARENA? Que Governo é este em que o parlamentar vem aqui, à tribuna do Senado, provar realmente o desajuste social existente neste País, as distorções sociais desta Nação? Um Governo que não se apieda do povo que trabalha! É uma situação realmente triste, porque a criminalidade, a prostituição cresce, se avoluma, não tendo em vista os problemas penais, e sim as distorções sociais. Diante de um caso como este realmente — confesso à Casa — não posso calar-me.

Chego mais adiante, em outra cidade, me vem um velho: Senador, pelo amor de Deus, não posso mais viver com o salário que ganho. — E quanto o Sr. ganha? — 180 cruzeiros por mês.

Que Nação é esta, que País é este, que Governo é este?! Para que foi feita esta Revolução?! Depois de 14 anos, o que se vê é um funcionário federal ganhando abaixo do salário mínimo, com 30 anos de serviços prestados. Se fosse um funcionário iniciante, mas esse homem tem 30 anos de serviço público — o Sr. José Gustavo de Araújo, funcionário exemplar da RFFSA. Pois bem, o salário desse homem era de Cr\$ 1.033,00 em 1977. Subiu para Cr\$ 1.425,00 em 1978. Descontado o INPS, fica o quê? O Governo Federal pagando um subsalário...

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Senador Agenor Maria, também recebi, nessas minhas andanças pelo interior do Ceará, salvo engano, no Município de Cratêus, reclamação idêntica a desse ferroviário que se entrevistou com V. Ex^a, no seu Estado. Ele se acha em situação de disponibilidade, porque, ao invés de optar pela CLT, permaneceu no regime Estatutário. Em razão disso, não presta mais nenhuma colaboração àquela empresa, após mais de 20 anos de serviço, e percebendo uma remuneração irrisória, atravessa as maiores dificuldades, juntamente com a sua família. Ao me abordar, no final de um dos comícios de que participei, ele, juntamente com o nosso candidato ao Senado, pediu-me exatamente que trouxesse, uma vez mais, a debate, no Senado da República, a situação dos ferroviários que se acham em disponibilidade, que não se beneficiaram da reclassificação e que, por isso, enfrentam as maiores adversidades em razão dos recursos auferidos, após tantos anos de serviços prestados àquela ferrovia. Portanto, V. Ex^a no momento em que, englobadamente, se reporta à situação de dificuldades por que passa o País, pode utilizar a tribuna do Senado Federal para chamar a atenção do Governo, especialmente em relação a esses ferroviários que, postos em disponibilidade, encontram-se em situação realmente lastimável, perceber do salários insignificantes.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides. V. Ex^a, com o seu aparte, atesta a realidade dos fatos que ocorrem no Brasil, nos dias atuais. E o mais grave é que o Governo tem força para indicar o Presidente, para indicar o Governador, tem força para fechar o Congresso, mas, pelo amor de Deus, porque é que ele não tem força para melhorar a situação daqueles que trabalham, que produzem, em nosso País?

Encontrei na área rural, Sr. Presidente e Srs. Senadores, especialmente na área da cotonicultura, o plantador de algodão vendendo o seu algodão, hoje, pelo mesmo preço que o vendeu, em 1976; não é nem pelo preço do ano passado. Então, é de se perguntar: se ele comprou tudo o que precisou, este ano, para fundar a safra, acrescido de 100, 150% a mais, como pode vender o produto pelo preço de 1976? É uma distorção e ele não poderá pagar ao banco, porque a fundação da safra foi feita com implemento comprado a preço de 1978 e ele está vendendo o algodão ao preço de 1976. É de se perguntar: para onde vamos ser arrastados? Ora, se ele comprou o implemento à base do preço de 1978, para fundar a safra, está pagando a diária a preço de 1978 e vendendo o seu produto a preço de 1976, é lógico que ele terá um déficit e, tendo déficit, ele ficará devendo ao banco, porque não tem capital.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a me permite, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Agenor Maria, estou ouvindo V. Ex^a com a maior atenção, quando apresenta este relatório, digamos assim, desalentador do seu Estado. E o mais grave, Senador Agenor Maria, é que este quadro que V. Ex^a traz, hoje, ao Senado Federal, é praticamente o mesmo que encontramos em todos os Estados da Federação. Daí, vale a pergunta de V. Ex^a: onde está a política social do Governo, principalmente em relação aos assalariados? V. Ex^a trouxe dois exemplos frisantes: o do funcionário da Rede Ferroviária Federal e o do zelador do mercado, se não me engano, da Cidade de Montanha, que percebe Cr\$ 180,00. Mas veja V. Ex^a, no complemento da sua explanação, quando V. Ex^a diz que nos comícios, elementos da ARENA e do MDB se irmanam e fazem uma campanha no Rio Grande do Norte. Observe, então, V. Ex^a, o seguinte: enquanto o custo de vida aí está, na Capital do meu Estado, por exemplo, já tive a oportunidade de demonstrar isso aqui, de julho do ano passado a julho desse ano subiu 60% e o salário foi cortado em apenas 32%; os aluguéis sobem assustadoramente. O que acontece no Congresso Nacional? A Bancada da ARENA vem negando, sistematicamente, a aprovação dessa lei de alto alcance social, que é a lei do inquilinato. O projeto vai

fazer, agora, dois anos que se encontra na Câmara dos Deputados, em mão de um Deputado da Aliança Renovadora Nacional. Interessante, Senador Agenor Maria, é que nós encontramos, agora, nas praças públicas — ainda ouvimos isso outro dia no Vale do Jequitinhonha, numa região de Minas Gerais — que são os próprios elementos da ARENA que criticam a posição social do Governo no seu aspecto, na sua política. É interessante isso; no entanto, aqui, no Congresso, eles constituem a Maioria e não aprovam essas leis que interessam ao País, mas, quando se trata de buscar votos para o 15 de novembro, são eles que, em praça pública, criticam sistematicamente o Governo Federal nos seus aspectos econômicos, sociais e até políticos. Veja, V. Ex^a, e ainda há pouco se discutia aqui, na fala do Senador Franco Montoro, o obscurantismo em que vive esse País, porque, lamentavelmente, a Lei Falcão não permite que a Nação participe efetivamente, que a Nação conheça, realmente, o que se passa, sobretudo aquilo que os seus representantes fazem no Congresso Nacional. Nós vivemos, então, nesta época, um obscurantismo, com uma lei que impede o acesso ao rádio e à televisão; e muito mais, Senador Agenor Maria, que faz com que essa eleição se torne a maior inflação desse País, uma eleição cara, tem que se pagar. Nós vamos substituir muito em breve, neste País, o poder político pelo poder econômico, porque estamos vivendo essa fase de obscurantismo. Meus parabéns a V. Ex^a e oxalá, através da sua palavra, pelo menos no Estado de V. Ex^a, a sensibilidade do Governo possa atentar um dia, para que é preciso dar a este País realmente uma justiça social.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Itamar Franco.

Na cidade de Mossoró, sábado passado, o Partido do Governo organizou um comício, no qual gastou mais de um bilhão de cruzeiros. O fato foi um verdadeiro escárnio ao povo que sofre, que passa fome, ao povo que ganha esse salário vergonhoso, porque Cr\$ 180,00 por mês não é salário, é uma ofensa à dignidade humana. Cresce assustadoramente a criminalidade do País em consequência de salários dessa natureza. É de se perguntar, para que foi feita essa Revolução? Enquanto o salário é miserável, um salário de fome, o Governo aumenta em 100, 200, 300% a tarifa dos serviços públicos. Há um fosso tremendo entre o Governo e a Nação. A Nação é esse povo passando fome, ganhando essa miséria, e o Governo é quem aumenta a água em 200, 300%. Aqui em Brasília, até o começo deste ano, a taxa mínima era de Cr\$ 30,00 e a quota mínima d'água eram 30 metros. Pois bem, elevou-se a taxa mínima para Cr\$ 40,00 e a quota mínima de água para 15 metros. A água aqui em Brasília aumentou mais de 400%, aqui, nas barbas do Governo, do Presidente da República. E não se tem para quem apelar! Desde que cheguei aqui não tenho feito outra coisa senão denunciar esse problema. O Governo, com medo — porque só pode ter sido por medo do povo — nos tirou a eleição para governador, nos tirou a eleição de 1/3 do Senado; o que nos resta agora é só a Cadeira de Senador. Com a Lei Falcão são quase proibitivos as eleições, este ano, porque o serviço de som, móvel, para percorrer o Estado, ou seja, uma parte do Estado, fica em duzentos mil cruzeiros. Para se percorrer os 150 municípios do Rio Grande do Norte, precisa-se, no mínimo, de 10 serviços de som móvel; são dois bilhões de cruzeiros só aí. A despesa de gasolina é um absurdo — e precisamos fazer economia de gasolina — mas o Governo deseja muito mais que se gaste gasolina do que se favoreça o povo, que se lhe dê o direito de ouvir o representante do povo pelo Rádio e pela Televisão, porque, não fora a Lei Falcão, nós estaríamos no Rádio e na Televisão, evitando essa despesa absurda com serviço de som, gasolina, etc.

No entanto, com a Lei Falcão só temos uma saída: percorrer o Estado com esse serviço de som; e quem pode, porque a maioria não pode gastar essa soma. Uma Cadeira de Deputado Federal custa hoje três, quatro milhões de cruzeiros, num Estado pobre como o Rio Grande do Norte. A Cadeira de Senador ninguém sabe em quanto vai ficar, mas deve ser em dez, quinze, vinte milhões de cruzeiros. E eu não acredito que alguém, gastando essa soma, possa vir para cá

defender interesses do povo. Gastando, dez, quinze, vinte milhões para se eleger Senador ou Deputado, no pode vir defender interesses do povo, mas sim, defender interesses de grupos, interesse do capital, esse capital que está nos matando aos poucos, porque o que vejo, pelo menos na minha região, no interior, pode ter um mais do que o outro, dívida, terra, gado, indústria, comércio, mas dinheiro, está todo mundo de um tamanho só. Ninguém tem mais dinheiro. Quando se encontra uma pessoa com dinheiro, no Nordeste, ou ele está ligado às multinacionais ou a mercado de capital. Ou está ligado a um ou a outro, ou a mercado financeiro ou às multinacionais. O nosso capitalista descapitalizou-se, a nossa classe média endividou-se e o nosso assalariado está jogado à sarjeta aí do sofrimento, do abandono e da dor, que é uma realidade social desta Nação.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Vejo com a maior satisfação a volta de V. Ex^a a essa tribuna. V. Ex^a interrompe a campanha eleitoral para trazer ao Plenário do Senado o quadro que V. Ex^a vê no Nordeste e o depoimento de V. Ex^a é a confirmação da grande tese debatida ainda há pouco. O regime centralizador, o poder no Brasil passou a ser exercido pelos grandes grupos. A orientação governamental permite e muitas vezes facilita os grandes empreendimentos, que sacrifica o pequeno consumidor e o povo, que está sofrendo. Dissemos há pouco que o lucro dos grandes bancos foi dez vezes maior que o aumento da riqueza e o salário de todas as categorias, conforme está sendo demonstrado na Comissão Parlamentar de Inquérito que o MDB instituiu na Câmara dos Deputados. Os salários todos estão sendo defasados.

Está ganhando menos o que trabalha. O brasileiro que trabalha, o agricultor que produz, todos, estão-se considerando perseguidos, abandonando o campo, indo para as cidades, agravando os problemas e a razão de tudo isso, como V. Ex^a indica muito bem nesse seu pronunciamento da maior importância, se liga ao sistema de poder no Brasil. É preciso devolver ao povo brasileiro o direito de votar. Dizem que o brasileiro não sabe votar, não tem capacidade para escolher. Quem é, sem dúvida nenhuma, o Presidente da República que ocupa um lugar de destaque na História Política Contemporânea? Juscelino Kubitschek de Oliveira. Quem se escolheu? Os detentores do Poder ou foi o povo que o elegeu? Não era necessário outro argumento para demonstrar que na raiz desses problemas está, realmente, a devolução do poder ao povo. O importante, nobre Senador Agenor Maria, é que todos reconhecem, em tese, isso. A ARENA fez uma convenção, aprovou como tema e programa fundamental do Partido eleições diretas. O Presidente Ernesto Geisel, com o documento em mãos, foi fotografado apontando que a ARENA luta pelas eleições diretas, mas, na hora de votar, vota contra. A oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a é a vinculação do problema político com a situação de miséria do povo é fundamental. O Governo vive a repetir que voto não "enche barriga". V. Ex^a prova que a ditadura tira o alimento do povo, escraviza, reduz à pobreza e ao desespero aqueles que vivem do seu trabalho e enriquece os poderosos. Congratulo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento objetivo que traz a este Congresso e a grande lição que se tira é que é necessário que se devolva ao povo o direito dele participar da direção da vida pública brasileira.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Franco Montoro. V. Ex^a tem toda razão, porque se o povo não escolhe o seu representante, se o povo não escolhe o seu Governo e o Governo é mau, quem paga é o povo. Não é justo que o povo sofra por uma escolha de que ele não é responsável. Não é justo nem lógico que o povo fique sujeito a determinados governantes que foram escolhidos por interesses, muitas vezes subalternos, consanguíneos, até de amizade. Não tem sentido. O lógico é que o povo

escolha, porque se o Governo for mau, o povo é quem responde e sofre. De forma que não é justo que o povo sofra por uma escolha de que ele não participou.

Querem transformar a política no Brasil em empresa. É preciso que se compreenda que a política é totalmente diferente da empresa. Na política, há 70% diferente da empresa, 30% pode ser organização. Os 70% da política são improvisação.

O povo tem o direito de escolher os seus representantes e dever ter mais do que isto, deve escolher os seus Governadores e o seu Presidente da República.

Senador Franco Montoro, V. Ex^a não estava aqui quando relatei um caso triste, doloroso de um cidadão que trabalha há 25 anos numa prefeitura exercendo a profissão de zelador público do Município ganhando Cr\$ 180,00 por mês. Então, nós não temos mais poder nem sei o que teremos pela frente nisto aí porque, com esse salário, não é possível viver. Com isto, era preciso haver um inquérito para colocar muita gente na cadeia. Esse homem tem 10 filhos e o que acontece? Ele tem de implorar à caridade pública. E, então, pergunto: um homem que trabalha e implora à caridade pública, irá terminar como? Pergunto à Casa — um homem que, trabalhando, o que ganha não dá para sustentar a família, sendo, então, obrigado a implorar à caridade pública, como vai terminar esse homem? Ele vai terminar perdendo a dignidade, ele vai se desfibrar e terminar só pedindo, porque ele vai-se acostumar a pedir.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer, nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Nobre Senador Agenor Maria, acabo, também, de regressar de uma longa peregrinação pelas regiões Norte e Nordeste do meu Estado, e encontrei, em alguns municípios, um quadro efetivamente triste. Em Sítio Novo de Goiás, um município localizado na extrema com o Pará e com o Maranhão, encontramos uma professora dando aulas sob uma enorme laranjeira e as crianças assentadas sobre o chão. Essa professora ganha Cr\$ 331,00 por mês. O Poder Público não foi capaz de erguer, sequer, um rancho de palha para que as crianças sobre ele se abrigassem. Debaxo de uma laranjeira e a professora recebendo Cr\$ 331,00 por mês — veja V. Ex^a!

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Lázaro Barboza, tenho em mãos uma nota do Sr. Heleno Fragoso que diz o seguinte:

"Heleno Fragoso acrescentou que a criminalidade vai continuar aumentando porque existe "em função de uma sociedade violenta, que se caracteriza pela desigualdade, pela opressão e pela marginalização dos pobres e desfavorecidos que constituem a clientela do sistema.

O direito penal, como explicou o professor, cumpre função ideológica, proporcionando uma representação ilusória do sistema repressivo do Estado. Além disso, não está demonstrando a eficácia preventiva da ameaça penal, sendo que o encarceramento serve apenas para aviltar, deformar e corromper."

É a realidade do País, é a realidade da Nação reconhecida por todos. É de se perguntar: o que o Governo está esperando para, com objetividade, criar, pelo menos, uma perspectiva de futuro e de esperança para esta Nação?

Perguntam-me a toda hora, no interior do Estado: "Mas, Senador, para onde vamos? Vamos apelar para quem?"

No Rio Grande do Norte fizeram uma barganha tremenda. O Sr. Aluísio Alves foi cassado em fevereiro de 1969 pela Revolução. Empregou-se como diretor da UEB agora em 1975, 1976. A UEB conseguiu uma soma considerável de empréstimos junto ao Governo. Pois bem, o Sr. Aluísio Alves voltou, agora, apoiando o Governo. No comício de Mossoró, sábado, vê-se o Presidente do

MDB, que é filho do Sr. Aluísio Alves; o próprio Sr. Aluísio Alves; o Governador Tarcísio Maia; o primo do Governador Tarcísio Maia, que vai substituí-lo no Governo a partir de março, todos pedindo votos para o Presidente da Confederação Nacional do Comércio, que foi o homem que votou contra o 13º salário. Pois bem, no Rio Grande do Norte, o Presidente do MDB, do meu Partido, está no palanque com o candidato da ARENA, pedindo votos para este. Depois de 14 anos de Revolução o Brasil vê isto que aí está. É o caso de se perguntar para que foi feita esta Revolução. Isto é uma indignidade! O povo fica pasmo, sem poder entender: o Presidente do MDB do Rio Grande do Norte pedindo votos para um candidato da ARENA.

Tenho a impressão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não tem mais sentido, não tem mais lógica; não sei para onde vai o resto do conceito da classe política brasileira. Sinceramente, não entendo para onde vai o resto do conceito da classe política brasileira. Porque, na hora em que o Presidente do meu Partido, o MDB, sobe no palanque com a ARENA, para pedir votos para um candidato da ARENA, o que é que quer dizer isto?

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com prazer.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — É o Presidente do MDB estadual?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Sim, é o Presidente do MDB estadual do Rio Grande do Norte, que subiu no palanque da ARENA, sábado, em Mossoró, e pediu votos para o candidato da ARENA. Infelizmente, esta é a realidade. A que ponto, depois de 14 anos da Revolução, chegamos nós! Então para que foi feita essa Revolução?

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite-me um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Isso é prova de que o dispositivo de fidelidade partidária é apenas lírico, porque, na verdade, os Partidos estão funcionando ao fluxo e refluxo das circunstâncias, em cada Estado, em cada local. De modo que é preciso uma inovação, é preciso uma reestruturação, inclusive, é preciso um maior número de Partidos com liberdade e autoridade individuais. Os Partidos atuais estão submetidos ao poder econômico; a nossa democracia hoje está tutelada pelo poder econômico. Desgraçadamente é o que ocorre e o povo raramente pode falar, raramente pode escolher, raramente pode votar. Inclusive, V. Exª viu criarem esta figura ridícula, esta figura esquisita do biônico. Isto é uma burla, uma violência, é uma democracia retrógrada.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Benjamim Farah, estou citando *fa.os do Rio Grande do Norte*, do Presidente do meu Partido, no comício da ARENA, pedindo votos para o candidato da ARENA, para demonstrar a que ponto de indignidade chegou esta Nação; e chegou a este ponto por conta de um Governo que ninguém entende o que é, porque se me perguntarem porque o Senador biônico existe e o outro não, não sei responder. Se me perguntarem por que é que dos dois Senadores, um teve o direito de já estar eleito e o outro não, não saberei responder. Calcule o eleitor!

Se alguém me perguntar por que o candidato "tal" foi indicado para Governador do meu Estado não sei responder. Só se foi porque é primo do atual Governador. Esta é a situação que está concorrendo, a cada dia que se passa, para a desmoralização total.

O dinheiro emprestado ao UEB talvez tenha sido o agente maior do Sr. Aluísio Alves que, apesar de cassado pela Revolução, volta agora apoiando o Governo e o candidato da ARENA, fazendo com que o filho, que é Presidente do MDB, suba ao palanque, no comício da ARENA, para apoiar o candidato do Partido contrário. Chegou-se a esse ponto. Então, tenho a impressão de que é o fim do

fim, acumulado dentro do mesmo fim. É uma situação realmente, não digo vexatória, mas vergonhosa.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com prazer, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Exª tem razão. Nós estamos nas proximidades do apocalipse. Este realmente não é um país sério, como dizia o Presidente Charles de Gaulle; o outro Presidente francês que está chegando aqui certamente vai verificar — se for curioso da nossa vida nacional — que este País continua a não ser um País sério. Senão vejamos: o Presidente da República faz campanha partidária utilizando próprios do povo: avião, combustível, transporte e segurança pagas pelo povo. Um Oficial General vai preso porque denuncia a corrupção. No Nordeste o próprio Governo declara, através de órgãos monetários, como o relatório do Banco do Nordeste, que a situação daquela região, em relação ao Sul, é exatamente igual a dos Anos 30. Um cientista do mais alto gabarito alerta que até o tamanho do povo nordestino está diminuindo em função da desnutrição. E eu acrescento mais um dado, Exª Esta semana os jornais noticiam que aquele programa retumbante de combate à esquistossomose, que houve no Nordeste, comentado nesta Casa por Senadores médicos que chamavam a atenção da Nação para a esquistossomose, que é uma doença muito mais social do que efetivamente médica; diziam eles que se correria o risco de, em não se fazendo programa paralelo àquelas construções sanitárias que o Ministro, com patriótico esforço, diga-se de passagem, estava construindo, ou se daria com os burros nãgua; não ia adiantar nada. Pois bem, os jornais desta semana noticiam que a Caixa Econômica Federal manda dizer ao Sr. Ministro da Saúde que não tem mais dinheiro para continuar a fazer a programação dele, o que significa dizer: não se vai aproveitar nada daquele programa no Nordeste. Vê, portanto, V. Exª, que este não é um País sério e que tudo no mundo tem limite. É preciso saber que tudo no mundo tem limite e que nós, os homens sérios deste País, estamos quase roucos de chamar a atenção do Governo, dizendo que ele precisa deixar de voltar as costas à Nação e entender que tudo no mundo tem limite.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Gilvan Rocha. Veja V. Exª somos 64 Senadores nesta Casa: 20 do MDB e 44 da ARENA; eu trouxe documentos, trouxe, realmente, um apelo, desle homem que, ganhando 120 cruzeiros por mês, está morrendo de fome: deste outro serventário que, ganhando mil e poucos cruzeiros, menos do que o salário, há 30 anos trabalhando na REFESA, quer uma providência mas, infelizmente, a ARENA não se encontra aqui. Não se encontra aqui para levar o caso ao Governo e tomar uma providência, porque o objetivo, a finalidade do Poder Legislativo é legislar para o povo, é dar conhecimento ao Governo do que acontece em cada um dos Estados da Federação.

Estamos em plena campanha, a poucos dias das eleições, mas a ARENA quer ganhar, de qualquer maneira, essa eleição. Como? Elegendo indiretamente o Governador, elegendo indiretamente o Senador da República. Infelizmente, eu não sei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desta maneira, onde vamos parar. O que posso afirmar é que há um desalento profundo na minha região. Eu disse num discurso, esta semana no interior, que eu considero a situação deste homem pior do que a do negro escravo. E por que considero assim? Porque o negro escravo dormia amarrado, não tinha liberdade, mas dormia com a barriga cheia. O escravo branco do Nordeste, dos dias de hoje, dorme limpo, tem plena liberdade, mas está dormindo com fome. O negro não, dormia com a barriga cheia, porque o patrão queria o negro forte para produzir para ele, para trabalhar para ele. O branco de hoje não, ele pode morrer, porque na porta da fábrica, morrendo um, tem cem querendo emprego; morrendo dez tem duzentos querendo emprego, então pode morrer.

É preciso um estudo sociológico profundo a respeito da realidade deste País. O capital está sendo tudo e o trabalho não está

sendo nada. O dinheiro se desvaloriza a cada dia que passa, o juro é maior, mas o trabalho não. O trabalhador pode ser mal pago porque ele pode morrer, pois morrendo tem outro para substituí-lo. É o que vem acontecendo, porque não tem sentido um salário de 180 cruzeiros, quando o determinado pelo Governo é de hum mil cento e onze cruzeiros e vinte centavos. O que é um mil e vinte e dois cruzeiros, que é a parte líquida desse salário? Porque o Governo sabe que, com esse salário, o trabalhador não pode viver: ele vai definhando e morre. Mas ele morre e não acontece nada, porque tem outros para substituí-los. A mão-de-obra ociosa é grande e, então, pode morrer.

Acho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que infelizmente esta é a realidade e o Governo, que tudo pode, não consegue resolver este problema...

Li, há questão de trinta dias, que o Governo autorizou aos fabricantes de cimento do Brasil, tendo em vista a inflação, a cada 120 dias, aumentar o preço do cimento. Aí, eu me perguntei: de certo, a cada 120 dias, pelo menos, vai ser aumentado o salário. Se o cimento tem o direito de aumentar o seu custo, pela inflação, podia aumentar de preço, é lógico que o assalariado, tendo em vista o alto custo do alimento, ele vai ter também direito de ter um aumento, pelo menos a 120 dias. Não! O cimento, a cada 120 dias, pode aumentar o preço, mas o assalariado brasileiro, o trabalhador, vai ter de esperar maio de 1979 para ter o aumento de seu salário. Aí eu pergunto: a carne, no ano passado, era trinta cruzeiros o quilo, aqui em Brasília. Está custando sessenta. O feijão, a água, tudo subiu, e este operário vai esperar maio de 1979. Será que ele tem condições de chegar até lá? Ele não tem. Mas não tem importância. Ele fica tuberculoso, ele morre, mas tem outro para substituí-lo.

É de se perguntar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se essas distorções sociais podem levar a bom termo esse País. Não pode, se a criminalidade excessiva aumenta, tendo em vista, justamente, a injustiça social.

Vou concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque, na realidade, à Casa, à ARENA, não interessa o debate. Se eu estivesse, aqui, falando da vida alheia, talvez interessasse. Mas, como estou falando um problema sério, um problema do sofrimento do povo, um problema que pode, realmente, levar este País para uma eclosão social imposta pelas distorções, imposta pelo egoísmo, imposta, sim, pela falta de sensibilidade, de solidariedade humana, este não interessa.

Está muito certo. Mas, infelizmente, não está existindo isso. O que está existindo é um "salve-se quem puder". O que existe no País é um salve-se quem puder, é a correria louca para ter o poder. Quero saber o poder de quê? Porque, da maneira que vai, vamos ter poder sobre o quê? Sobre uma porção de gente que está se acabando de fome?

Aqui fica, Sr. Presidente, mais uma vez, o depoimento de um homem que conhece o interior deste País, e conhece melhor, ainda, o interior do Nordeste, e traz o depoimento fiel da situação de quem trabalha e, trabalhando, produz e que estão morrendo de fome, estão desassistido, estão perdendo as esperanças. E, perdendo as esperanças, quero saber para onde nós vamos nos arrastar. Porque hoje já não é só ele, que nasceu com fome e está necessitado. A nossa classe média começou a sofrer também. Começou a sofrer e esta classe média não vai se deixar anestesiar.

Aqui fica, portanto, o meu depoimento. Sou responsável pelo que disse da tribuna e espero, mais uma vez, não do Governo, mas espero que Deus, que eu acredito em Deus, ilumine este Governo, para que ele acorde para esta realidade, sob pena de marcharmos, cada vez mais, aceleradamente, para uma situação irreversível. Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Às 10 horas de hoje, Sr. Presidente, instalou-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que vai investigar o Acordo Nuclear e a construção das usinas nucleares de Angra dos Reis.

Foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o nobre Senador Itamar Franco para Presidente da Comissão e, para Vice-Presidente, o nobre Senador Cattete Pinheiro.

Assumindo a Presidência, o nobre Senador Itamar Franco declarou os motivos da Comissão, o roteiro da investigação e designou o ilustre Senador Jarbas Passarinho para Relator da Comissão.

Assumindo o seu cargo, o ilustre Senador Jarbas Passarinho leu o relatório das atividades da Comissão, relatório que aprovamos por unanimidade. E, da Comissão fazem parte, pelo MDB, os nobres Senadores Itamar Franco, Roberto Saturnino e o Senador que ocupa esta tribuna, e, pela ARENA, os nobres Senadores Jarbas Passarinho, Otto Lehmann, Vice-Líder da Maioria, Itálvio Coelho, Alexandre Costa e Cattete Pinheiro. Cinco da ARENA e três do MDB.

Pois bem, Sr. Presidente, o relatório da Comissão foi aprovado, mas com uma preliminar, levantada pelo Senador Alexandre Costa, preliminar esta que, na discussão, teve momentos de exaltação da Comissão e subverteu a ordem, por uns instantes, porque o ilustre Senador Alexandre Costa desejava inverter a ordem das investigações, o que foi obstado pela atitude do Senador Jarbas Passarinho e do ilustre Presidente Itamar Franco.

Então, Sr. Presidente, ficou estabelecido que amanhã ouviríamos o Presidente da ELETROBRÁS. Mas, como S. Ex^a não poderia comparecer amanhã, quarta-feira, às dez horas, terá início, então, o trabalho de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, Sr. Presidente, era a comunicação que eu desejava fazer para que já o Senado Federal tomasse conhecimento de que uma Comissão, constituída na semana passada, hoje tomou posse a sua Mesa Diretora e, amanhã, deveria iniciar-se o trabalho de investigação.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Apenas pedi licença para o aparte, para dizer que não houve essa tentativa — V. Ex^a permite que eu conteste neste ponto cordialmente — para que se invertisse a ordem dos trabalhos. O relatório do ilustre Senador Jarbas Passarinho terminava por dizer que a comissão deveria se desdobrar em duas partes: uma, a fazer a investigação técnica; a outra, a parte financeira. E o que o Senador Alexandre Costa pleiteou, com o apoio nosso, meu e do Senador Itálvio Coelho, foi que fizéssemos primeiro a investigação financeira, para dar, desde logo, à Nação brasileira uma satisfação daquilo que a imprensa abordou, de que teria havido desvio de dinheiro. Então, nós queríamos, como isto é facilmente apurável, que esta parte, desde logo, fosse elucidada, para depois passar-se à parte técnica, que pode retardar o esclarecimento que a Nação espera receber. Muito grato a V. Ex^a

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que relatou exatamente o que se passou na Comissão; foi nos exatos termos que V. Ex^a apontou.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite um aparte, nobre Senador Dirceu Cardoso?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Não fosse V. Ex^a um dos homens mais experimentados neste País e se eu não estivesse junto do Presidente da Comissão que, apesar de neófito no Congresso Nacional, tem dado demonstração de sua sabedoria e equidade, chamaria a atenção de arribos sobre esse problema. Porque fui Presidente da CPI do MOBREAL e a minha Comissão foi atropelada desde o começo. Quando se percebeu que iríamos apurar os descaminhos do MOBREAL, o Líder da Maioria, literalmente, atropelou a CPI, desconvocou pessoas, encerrou a Comissão no meio. Vê V. Ex^a que é preciso olhar vivo como V. Ex^a está fazendo, com muita alegria para nós, no primeiro dia da CPI. Porque a experiência é altamente negativa, mesmo porque tudo aquilo que começamos a investigar na CPI do MOBREAL, depois foi comprovado e denunciado por ex-funcionários daquela entidade e largamente difundida no País por órgão de informação e, até hoje, não respondido.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que nos relembra um episódio, porque nós, também, participamos da Comissão nobre e ilustre presidida por V. Ex^a.

Devo dizer, Sr. Presidente, que os nossos trabalhos na Comissão, nós do MDB, "estamos com um olho no padre, outro na missa e cuidado com o preceito". Porque esse grupo da ARENA começou hoje a agitar, e com ele vamos ter muito trabalho. O Senador Otto Lehmann, Senador Alexandre Costa e o Senador Itálvio Coelho, todos três, Sr. Presidente, formaram um trio atacante querendo subverter o roteiro aprovado pela Comissão, roteiro de autoria do ilustre Senador Jarbas Passarinho, que foi magnificamente traçado e desado por S. Ex^a.

Mas, fiquem certos S. Ex^{ts}, como acentuou o nobre Líder do MDB, Senador Gilvan Rocha: "estamos com um olho no padre, outro na missa e a atenção no preceito".

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Nós é que vamos ficar de olho para que o MDB não procure, em descaminho, levar isto para um outro terreno. A aplicação, da boa aplicação do dinheiro é que nos interessa, e foi nisso que a ARENA insistiu hoje na reunião: que, principalmente, se esclareça à Nação essa acusação — e V. Ex^a sabe que os homens que estão naquela Comissão são todos dignos, não são capazes de enganar. O Presidente, Senador Itamar Franco, não tem nada de neófito, veio com uma grande experiência para esta casa, é uma das figuras que já foi convocada, no seu partido, para exercer a Liderança, precisamente porque, entre tantos ilustres Senadores, ele se destacou pela sua capacidade, S. Ex^a não encontrará, da parte de nenhum de nós, qualquer óbice, porque — e peço o depoimento de V. Ex^a — hoje todos se mostraram interessados em alcançar o mesmo objetivo — isto é, o esclarecimento da verdade, uma satisfação, o quanto antes, à Nação brasileira, que não pode ficar impressionada com este noticiário parcial da imprensa internacional a desmoralizar o bom nome deste País no estrangeiro.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Sr. Presidente, não há restrição quanto à honorabilidade dos Srs. Senadores, de maneira alguma; longe disso. Apenas a dúvida foi a seguinte: como o instrumento de constituição tem como primeiro ponto o Acordo Nuclear, achávamos que devíamos começar pelo Acordo Nuclear.

O segundo ponto, então, se refere a outras investigações secundárias. Mas o nobre Senador Alexandre Costa interveio com uma preliminar para que, primeiro, investigássemos o suposto desvio de dinheiro, isto é, a diferença entre o que a NUCLEBRÁS disse que empregou — 400 milhões de dólares — e o que o Instituto Nacional de Propriedade Industrial disse ter empregado; cento e poucos milhões de cruzeiros. São duzentos e noventa milhões de cruzeiros que foram empregados não sabemos onde.

Esta é a acusação que pesava. Esta tentativa se esborou diante da resistência do ilustre Presidente, que conduziu, no primeiro dia, com mão firme, com pulso firme, a Comissão.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Exatamente para esclarecer a V. Ex^a o aspecto da questão levantada pelo Senador Alexandre Costa de que nós deveríamos averiguar o problema dos 296 milhões de dólares. A dúvida está em que a NUCLEBRÁS diz que só enviou 104 milhões, quando o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, através do Dr. Ubirajara Cabral, praticamente, aloca recursos acima de 400 milhões de dólares.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Exatamente, nobre Senador.

Portanto, Sr. Presidente, longe de nós qualquer restrição à honorabilidade de todos os membros da Comissão, pois o grupo da ARENA é o melhor que poderíamos ter, mas o trabalho deveria iniciar-se amanhã, não sendo isso possível porque o Presidente de ELETROBRÁS, Dr. Arnaldo Barbalho não pode comparecer pois teve uma convocação em menos de 24 horas. Logo, quarta-feira terão início os trabalhos.

Queria dar ciência ao Senado que a Comissão instalada hoje, já, quarta-feira, dará início aos seus trabalhos de apanhamento dos depoimentos de todas as testemunhas que aqui se farão ouvir.

Era esta a comunicação que eu desejava fazer. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fala-se muito da propaganda eleitoral a respeito dos inativos: várias vezes, em outros tempos, tive diversas oportunidades de fazer iniciativas em favor deles, que foram coroadas de êxito. Infelizmente, nestes últimos tempos, as nossas iniciativas, nesse sentido, não têm sido amparadas conforme a lei, conforme a tradição e conforme o comportamento do Congresso em outras legislaturas.

No ano passado, fiz uma emenda para a equiparação dos inativos. Neste ano, nova iniciativa neste sentido.

Infelizmente, Sr. Presidente, a luta é muito grande, a barreira é enorme, mas, precisamente, aqueles que se opõem à nossa iniciativa estão gritando nas praças e nas ruas, através do rádio e da televisão. Manifestam entusiasmo, solidariedade e todo tipo de apoio quando, na verdade, aqui dentro do Congresso, não comparecem para votar qualquer coisa em favor do funcionário. Mas o dia 28 de outubro vem aí e o Governo está prometendo muitas coisas em favor do funcionalismo.

Sr. Presidente, está na hora do Governo tirar das dificuldades em que se encontram os inativos e baixar um ato, ou mandar uma mensagem para a equiparação dos inativos, muitos dos quais estão passando fome.

Não me alongarei porque a minha presença na tribuna, neste instante, cinge-se apenas a um apelo ao Senhor Presidente da República para que, na abundância das suas tendências em favor dos problemas sociais do nosso País, olhe um pouco para os inativos e dê qualquer coisa, pelo menos uma equiparação, como fizeram outros Governos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acontecimento da maior importância para a vida social do Estado foi, sem dúvida, a Festa da Sereia de Ouro, tradicional promoção

da TV Verdes Mares, levada a efeito, em Fortaleza, na noite da última sexta-feira.

Anualmente, aquela conceituada emissora agracia, com o referido troféu, quatro ilustres coestaduanos, que se destacaram em suas atividades profissionais, projetando, em consequência, a comunidade cearense.

Como habitualmente se registra, a saudação aos escolhidos, no ano de 1978, foi feita pelo industrial Edson Queiroz, em nome do Grupo Verdes Mares e que se incumbiu de destacar a justeza da seleção procedida, reconhecendo o indiscutível mérito dos laureados.

O artista plástico Aldemir Martins, de prestígio internacional; o cirurgião Fernando Campelo Gentil, expoente da medicina brasileira; o armador Casimiro Lima Filho, pioneiro da navegação comercial no Ceará; e o Desembargador Virgílio de Brito Firmeza, honra da magistratura alencarina foram os que, este ano, experimentaram a honra de receber a Sereia de Ouro, sob os aplausos de autoridades e convidados especiais, reunidos no salão nobre do conceituado Ideal Clube.

À senhora Albaniza Rocha Sarazate, diretora do jornal *O Povo*, foi entregue uma placa alusiva ao cinquentenário de fundação do prestigioso periódico, numa homenagem à sua brilhante trajetória iniciada em 1928 sob o comando de Demócrito Rocha e Paulo Sarazate.

Toda a Imprensa abriu amplos espaços destinados a realçar a magna promoção, para a qual convergiram as vistas atentas da opinião pública do Estado.

Coube ao Desembargador Virgílio Firmeza, pelos homenageados, externar os agradecimentos destes, mencionando o orgulho de todos por aquela manifestação altamente estimulante e confortadora.

Como anfitrião daquela noite inesquecível, o industrial Edson Queiroz recebia cumprimentos pelo acerto das escolhas efetuadas, que recaíram em figuras preeminentes dos círculos sócio-culturais do Estado e do País.

Pela importância de que se reveste aquele notável evento, entendi de destacá-lo desta tribuna, rendendo o preito de admiração aos que, neste 78, passaram a compor a galeria dos coestaduanos eminentes, galardoados com o troféu Sereia de Ouro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otto Lehmann.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Somos um País que não pode prescindir de qualquer força de trabalho de que possa dispor.

Entretanto, sabemos que existe entre nós significativo número de pessoas que, por motivos genéticos ou por terem sofrido acidente, portam defeito físico que lhes dificulta a integração no contingente produtivo da Nação.

Só temos, pois, a louvar o trabalho das várias entidades que se dedicam a treinar tais deficientes, dentro das possibilidades de cada um, procurando transformá-los em elementos úteis e assim beneficiando à Nação e a tais seres humanos, que recuperam sua dignidade e passam a contar com o próprio trabalho para prover seu sustento.

E devemos louvar, também, o esforço daqueles que procuram obter colocação para os egressos de tais entidades, pois são tais pessoas que tornam possível a colheita de resultados do trabalho dos educadores e da diligência dos portadores de defeitos físicos. Entre as pessoas que se dedicam a esse mister, destacamos a figura de nosso companheiro Gino Pereira dos Reis, rotariano emérito, perfeitamente identificado com o ideal de bem servir à comunidade.

Ocorre que não é fácil obter emprego para portadores de defeitos físicos, ainda que treinados e, muitas vezes, mais qualificados do que a maioria, porque mais motivados.

É natural a relutância do empresário em receber tais trabalhadores de qualquer modo inexperientes e que, se não se adaptarem ao

meio, pesarão muito na empresa e criarão situação de embarço caso ocorra a necessidade de dispensa dos serviços.

Tal dificuldade poderia ser somada, bastando, para tanto, que os deficientes físicos, ainda no período de treinamento, pudessem realizar estágio profissional em que não só adquirissem experiência e pudessem ver testada a sua adaptação ao meio de trabalho, possibilitando, ainda na Instituição de Treinamento, eventual correção da orientação profissional, como também dariam ao empresário possibilidade de aquilatar a sua produtividade e utilidade.

Assim, fazemos desta Tribuna um apelo ao eminente Sr. Ministro do Trabalho para que estenda aos matriculados em tais instituições a possibilidade de integrar a categoria de Estagiário, instituída pela Portaria nº 1.002, de 29-9-67, cujas limitações e regulamentações atendem perfeitamente às necessidades aqui examinadas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Da Federação das Colônias de Pescadores do Pará recebi cópia de um relatório por aquela instituição enviada ao Senhor Secretário do Meio Ambiente, retratando as técnicas primárias e abusivas de pesca, promovidas no Pará, pondo sob ameaça de extermínio as espécies ictiológicas de grande valor protéico e que têm, por tempos imemorais, alimentado a população paraense, sobretudo a de menor renda familiar.

A área preferentemente atingida por essa pesca criminosa abrangendo o estuário do Amazonas, inclusive o rio Pará, envolvendo a ilha do Marajó, dizimando incalculável quantidade de peixes jovens, aos milhares de toneladas de desperdício, dada a utilização de arrastão, por barcos motorizados.

Segundo o testemunho dos pescadores, nas Colônias espalhadas pelo litoral paraense, a perda é da ordem de 60% de cada captura pelo arrastão, dando-se, ainda, o abuso de esses barcos motorizados, que praticam a pesca de arrastão, danificarem os instrumentos de trabalho dos pescadores artesãos que lá mourejam desde que a Amazônia é a Amazônia. A revolta que se segue é grande, e inteiramente justificada, não só porque os pobres pescadores se vêem lesados em seu patrimônio pessoal (redes, petrechos de pesca, etc.), como até pequenos barcos são avariados, além de o fundo pesqueiro habitual estar sendo destruído.

Há, agora, uma nova administração da SUDEPE nacional, como estadual. Espera-se que os reclamos tenham o efeito que até aqui não alcançaram, até porque é perfeitamente compreensível que o poder de barganha das indústrias de pesca seja bem maior que a das modestas colônias de pescadores locais.

Ao apelar para as autoridades federais e estaduais da SUDEPE, na esperança de uma providência que assegure o direito dos pescadores paraenses, encaminho à Mesa o inteiro teor do memorial que a Federação das Colônias de Pescadores do Pará enviou ao digno Senhor Secretário do Meio Ambiente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 239, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 26 de agosto de 1978 em Porto Alegre.

— 2 —

Votação, em turno único, do *Requerimento nº 241, de 1978, do Senhor Senador Osires Teixeira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "O Trágico Epílogo", publicado no jornal A Folha de S. Paulo, de 15 de maio de 1978.*

— 3 —

Discussão, em turno único, do *Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1978 (nº 130-B/78, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, a 27 de janeiro de 1978, tendo*

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 597 e 598, de 1978, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**,
- de **Legislação Social**.

— 4 —

Discussão, em turno único, do *Projeto de Resolução nº 61, de 1978 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como*

conclusão de seu Parecer nº 498, de 1978), que suspende a execução da Lei nº 839, de 17 de setembro de 1973, do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

— 5 —

Discussão, em turno único, do *Projeto de Resolução nº 72, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 563, de 1978), que autoriza a Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos — COLISEU, de São Luiz (MA), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), tendo*

PARECER, sob nº 564, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade de.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.*)

ATA DA 161ª SESSÃO, EM 4 DE OUTUBRO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. MAURO BENEVIDES

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guimard — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do *Requerimento nº 239, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 26 de agosto de 1978, em Porto Alegre.*

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E o seguinte o discurso proferido pelo Presidente Ernesto Geisel:

Eu agradeço a manifestação de apreço que me fazem através das palavras do ilustre prefeito de Encruzilhada.

Estou aqui revestido da minha qualidade de presidente honorário de nosso partido. Estou aqui, também, representando o espírito e a ação da nossa Revolução de 64.

São dois títulos que se irmanam, se entrecruzam, e que no fundo representam os mesmos sentimentos, porque o nosso partido é antes de mais nada o partido da nossa Revolução.

Estamos em plena campanha eleitoral. Teremos vários eventos, a partir do próximo mês de setembro, que se prolongarão até 15 de novembro. Os candidatos estão lançados, as idéias estão formuladas, resta apenas prosseguir na ação em que todos estamos empenhados.

Creio que essa ação é fundamental e de extraordinária importância. Temos que vencer. Vencer pelas nossas idéias, pelos nossos propósitos e, sobretudo, pela qualidade dos nossos candidatos. Estes, pelos méritos que possuem, pelo seu passado, pelas suas qualidades intelectuais e de ação, são os fiadores dos nossos propósitos e das realizações. A eles, em grande parte, deveremos os resultados que alcançarmos nessas eleições.

Mas cabe também às lideranças aqui representadas, sobretudo aos senhores prefeitos municipais, ao conjunto de vereadores que os apóiam, aos nossos representantes no Poder Legislativo, àqueles que exercem outras funções executivas, pela sua ação, pelo seu exemplo, pelo que pregam, pelo que prometem, captar realmente os sentimentos populares dos quais emana em última instância todo nosso poder.

O poder vem do povo. É o povo que nos dá esse poder, e que nos permite continuar a exercê-lo. E cabe a nós motivar esse povo, pelo exemplo, pelo que somos, pelo que fizemos, estamos fazendo e faremos nesses 14 anos que a nossa revolução existe.

É claro que há problemas difíceis, há problemas de produção, há problemas de condições climáticas, há problemas de financiamento, há problemas de custo de vida, há problemas de emprego, há problemas de salário. Enfim, uma série de questões que nos desafiam. Mas eu creio que podemos a todos eles, de cabeça erguida,

responder com fé e confiança, porque a nossa ação é honesta, a nossa ação é realizadora e estão aí os resultados que poderão surgir com muita facilidade se nos dermos ao trabalho de compararmos o Brasil e o Rio Grande de hoje com o que nós éramos há 14 anos atrás.

Devemos preservar nesse caminho honesto, reconhecer as nossas falhas e contrapor a elas o que realizamos. Devemos repelir a demagogia, devemos repelir os falsos propósitos daqueles que só pensam no passado, que querem voltar a escravizar este país às suas paixões descabidas, aos seus sentimentos espúrios.

O Brasil de hoje está suficientemente conscientizado para não aceitar aqueles que foram repelidos e que nada aprenderam, nada aprenderam nesses 14 anos, quando o Brasil já é outro bem diferente daquele em que eles foram repelidos e foram obrigados a abandonar.

Quero dizer-vos que estamos numa caminhada para o aperfeiçoamento de nossa democracia. Estamos realizando novos propósitos para que essa democracia seja melhor. Está aí a emenda que eu enviei ao Congresso Nacional e que acaba com esse regime anormal que tivemos que viver durante anos, consubstanciado nos atos adicionais e institucionais.

Vamos viver uma nova democracia, mais aperfeiçoada, sem dúvida imperfeita ainda, melhor do que a que tivemos ontem, e que nos abre alvoradas para o dia de amanhã.

Entre outras bandeiras, está a bandeira que concito a ARENA do Rio Grande para erguer altaneira frente à demagogia daqueles que se nos antepõem. E quero assegurar-lhes que a Revolução continua. Continua menos na sua ação anti-subversiva, que é sempre exercida quando necessária, mas principalmente na sua ação construtiva, que é a parte principal daquilo que nós fazemos e pretendemos fazer.

Olhem para o Rio Grande de 14 anos atrás. Olhem para o Rio Grande de hoje. Olhem para o Brasil de hoje. Vejam a sua estatura, vejam o que ele produz e o que ele realiza. Vejam como ele vive no concerto internacional, o que ele representa hoje no quadro mundial. E é isso que nós pretendemos continuar.

Queremos o poder para exercê-lo em benefício de nosso povo e de nossa nação.

Desejo ainda alertar-vos: ao lado das ações demagógicas que os nossos adversários desenvolvem contra o quadro que hoje se apresenta à nação, além de quererem explorar deficiências que o Brasil hoje apresenta — sem reconhecer, entretanto, os avanços que fizemos — voltam a explorar divisionismos nas Forças Armadas.

Esta foi uma velha política que imperou no Brasil durante anos. Sempre se procurou dividir as Forças Armadas, dentro daquele velho princípio romano de dividir e imperar. A nossa história está pontilhada de questões de militares, em que se procurava usar a farda para com a farda dividir o país, e através de divisionamento exercer o império que, entretanto, era espúrio.

Hoje, eu vos asseguro, com a responsabilidade do cargo que exerço, que as Forças Armadas estão unidas, estão unidas em torno do seu chefe, estão unidas em torno dos seus ideais, estão unidas, principalmente, em torno dos interesses da nação.

E não há interesses subalternos, não há ambições que as possam dividir. E elas assim continuarão. E, sem dúvida, continuarão a nos apoiar e nos levarão a atingir as metas que nós pretendemos: a vitória do general Figueiredo, em 15 de outubro e, ainda, a vitória no Poder Legislativo federal e estadual em 15 de novembro.

Confio na ARENA do Rio Grande e sei que ela, prosseguindo a sua marcha — encetada há anos, mas caracterizada sobretudo pela eleição de 1976 — registrará novos êxitos, novas vitórias para o Rio Grande e para o Brasil em 15 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 241, de 1978, do Senhor Senador Osires Teixeira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título *O Trágico Epílogo*, publicado no jornal *A Folha de S. Paulo*, de 15 de maio de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É o seguinte o artigo cuja transcrição é solicitada:

“O TRÁGICO EPILOGO”

Chocadas, e fazendo-se de desentendidas, as mais conspícuas figuras apressaram-se em fazer conhecidas as suas desolações diante da maneira desumana e brutal com que foi roubada a vida a Aldo Moro.

De Moscou, inclusive, chegou ao Ocidente a manifestação da lástima pelo ocorrido, que teria vitimado personalidade caracterizada pela compreensão. Nada mais justo. Tão compreensiva foi ela sempre com os adeptos do materialismo transformado em dogma fundamental de convicções irreversíveis e intolerantes, que seu próprio filho, segundo se diz, é comunista convicto e militante. Tolerou, conviveu, compreendeu, permitiu tanto, sempre em nome de uma liberdade gestada no ventre do agnosticismo, que acabou tombando, vitimado pela brutalidade essencial que, segundo tudo indica, o seu espírito suave jamais chegou a compreender.

Brutalidade que decorre, não da personalidade dos integrantes de tais ou quais grupos, ou das opções em termos de linhas de ação que devam ser adotadas em tais ou quais conjunturas. Mas que, sim, deflui de uma forma de ver a pessoa humana, baseada na suposição de que ela não é mais do que o resultado do encontro casual de substâncias químicas, complexo suficientemente para entrar em contato com o meio exterior, percebendo-o sensorialmente e, em última instância, sendo por ele determinado. Jamais, ao longo de toda a História, alguém tentou organizar a sociedade dos homens com base na negação de qualquer transcendência à sua realidade. Jamais se voltou, de maneira tão afrontosa e ostensiva, as costas a Deus, como o faz o credo, neste mundo enlouquecido, tão do agrado de alguns sacerdotes, interessados em identificar exigências cristãs para uma ordem política, e absolutamente insensíveis ao que poderia ser arrolado como exigências políticas para uma ordem cristã.

Aberrações do tipo assinalado é que fazem possível, na Itália torturada pelos efeitos do disparate que lhe vendem, como de resto a todo o Ocidente, com o rótulo de liberdade, que o prefeito da Cidade Eterna seja hoje um comunista e, portanto, um materialista militante e convicto, para quem “a religião é o ópio do povo” ou, para usar expressões ainda mais contundentes de Lenine, “é ordinária aguardente espiritual, na qual os homens acabam de afogar o que lhes resta de dignidade”.

Aldo Moro foi assassinado por aquela brutalidade essencial, e seus carrascos não foram, apenas, como os que insistem em se fazer de desentendidos afirmam, os brutais fanáticos das Brigadas Vermelhas.

Oh, não; também assassinaram Aldo Moro os que, revestidos embora do múnus público, vivem fascinados, e tão-somente, pelos próprios interesses, quase sempre mesquinhos, egoísticos e subalternos. É esta servidão aos instintos mais baixos que faz manipuláveis tais personalidades, exatamente como os brutos, no picadeiro do circo, se deixam manipular pelo domador, em troca das guloseimas que este lhes oferece. No caso em foco, essas guloseimas podem ser, apenas, um elogio hipócrita e uma “badalação” injusta. Basta isso, às vezes, para que tantos fechem os olhos às torrentes de torpezas que, já agora sem qualquer cerimônia, despejam sobre as nossas sociedades.

Entre nós, a licenciosidade confundida com liberdade, erode, corrompe, destrói, desmoraliza, desanima, confunde e, em meio a esse festival de misérias, permite-se que as únicas vozes que se levantem utilizando uma crítica sistematizada e, até certo ponto racionalizada, sejam as que conduzem, sobretudo os moços, para os braços do ateísmo militante e, na verdade, tão implacável agora como antes. Quando, vendendo com extraordinária facilidade, a balela do stalinismo como fenômeno decorrente de uma personalidade e não

do caráter "intrinsecamente perverso" atribuído por Pio XI ao materialismo sistematizado a que nos estamos referindo, os seus propagandistas falam com blandícia, estão apenas ganhando tempo e adaptando-se, por conveniência, à forma de ação sugerida pela mole decomposição dos que, já inteiramente corrompidos e confusos, não exigem mais do que um simples pretexto para que possam entregar-se e fazer o jogo do inimigo. Assim, todos sabem que o comunismo continua o mesmo e que a sua proclamada "coexistência pacífica" não é mais do que uma nova modalidade de luta, como o proclamou o seu próprio paladino, Nikita Kruchev, e como o têm proclamado, reiteradamente, dali para cá, todos os porta-vozes autorizados do regime marxista. Admiti-lo, porém, cria obrigações e estas podem interromper a fruição ininterrupta de gozos irresponsáveis, hauridos com frequência de fontes indefensáveis. Por que não fazer de contas, então, que não há inimigos, nem perigos, nem uma civilização duas vezes milenar que, sem motivos intrínsecos, vai soçobrando entre arpejos de gozo animal e sobressaltos de "delirium tremens"?

Aldo Moro foi executado pelos fanáticos das "Brigadas Vermelhas". Os que permitiram a existência de tais fanáticos e a sua crescente proliferação pelo mundo inteiro, são co-autores do crime praticado.

O sangue do líder democrata cristão, em certo sentido, de resto em mais de um sentido, cai sobre a Democracia Cristã italiana; sobre todos os indiferentes; sobre os burgueses que já se corromperam ao ponto de perder o próprio instinto de sobrevivência; sobre os políticos menores que passam a vida a repetir fórmulas mortas, embrulhadas em frases bombásticas e em chavões destituídos de sentido, como se fossem, eles, e nos julgassem a nós todos, idiotas incapazes de perceber o denso clima de tragédia em que se vai deixando mergulhar o Ocidente traído, na fase crepuscular que atravessa no momento.

Há, assim, muito mais responsáveis pela morte brutal do ancião italiano, do que os carrascos que materialmente o executaram. Daí a enxurrada de horrorizadas condolências e veementes manifestações de pesar.

Desgraçadamente, porém, se formos examinar, em cada caso, as medidas realmente práticas adotadas para impedir que cresçam o apodrecimento dos costumes e a brutalidade em seus mais variados aspectos, possivelmente nos defrontaremos com a decepção mais amarga: continuarão em marcha a desmoralização das nossas melhores virtudes, a pregação do materialismo mais cru, as violências do egoísmo e dos seus efeitos socialmente injustos, tudo em um clima alucinatório dentro do qual problemas da maior gravidade e profundidade ou não são mencionados ou, quando chegam a sê-lo, o são por forma intencionalmente superficial e ineficaz. O "processo" alcançou tal desenvolvimento que, já agora, a única alternativa que muitos admitem é a coocada entre o socialismo "radical" e o reformista o "moderado": isto é, no Ocidente agora se afirma que a única escolha possível está entre duas posições de esquerda, entre dois graus ou intensidades com que, em última análise, se pretenda realizar o pensamento "irrefutável" dos que, em matéria social, pensam "cientificamente"...

Os das Brigadas Vermelhas puxaram os gatilhos.

O ódio de que estavam possuídos e lhes possibilitou fazê-lo, este tem a colaboração dos cue, espalhados pelo mundo inteiro, foram co-autores do assassinato de Aldo Moro.

O leitor, no fundo de sua consciência, sabe perfeitamente do que estamos falando.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1978 (nº 130-B/78, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, a 27 de janeiro de 1978, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 597 e 598, de 1978, das Comissões:

- de Constituição e Justiça,
- de Legislação Social.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1978 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 498, de 1978), que suspende a execução da Lei nº 839, de 17 de setembro de 1973, do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1978

Suspende a execução da Lei nº 839, de 17 de setembro de 1973, do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 3 de março de 1977, nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.543, do Estado de São Paulo, a execução da Lei nº 839, de 17 de setembro de 1973, do Município de São José do Rio Pardo, naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 563, de 1978), que autoriza a Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos — COLISEU, de São Luiz (MA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 564, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nº 17, de 1978, e de Resolução nº 72, de 1978, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 613, DE 1978
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1978 (nº 130/78, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Jarbas Passarinho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1978 (nº 130/78, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo de Previdência Social, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, a 27 de janeiro de 1978.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 1978. — **Adalberto Sena**, Presidente, — **Jarbas Passarinho**, Relator — **Dirceu Cardoso**.

ANEXO AO PARECER Nº 613, DE 1978

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1978 (nº 130/78, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1978

Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre os Governos da República Oriental do Uruguai e da República Federativa do Brasil, firmado a 27 de janeiro de 1978.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Previdência Social entre os Governos da República Oriental do Uruguai e da República Federativa do Brasil, firmado a 27 de janeiro de 1978.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 614, DE 1978
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 1978.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 1978, que autoriza a Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos — COLISEU, de São Luiz (MA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros).

Sala das Comissões, 4 de outubro de 1978. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Dirceu Cardoso**, Relator — **Jarbas Passarinho**

ANEXO AO PARECER Nº 614, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VIII, da Constituição, e eu _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Autoriza a Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos (COLISEU), de São Luiz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos — COLISEU, de São Luiz, Estado do Maranhão, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal,

autorizada a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) junto ao Banco da Amazônia S.A., este na qualidade de Administrador do Fundo de Desenvolvimento Urbano da Amazônia — FUNDURBANO, destinado ao financiamento de veículos e equipamentos de limpeza urbana para a referida empresa, obedecendo as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 294, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1978. — **Otto Lehmann**.

REQUERIMENTO Nº 295, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1978. — **Otto Lehmann**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1978. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 1978.

Em discussão a redação final anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para Ordem do Dia da próxima as matérias constantes da pauta da sessão ordinária de hoje e que não puderam ser votadas por falta de *quorum*, mais o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1976, assim constituída:

— 1 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978-Complementar, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

PARECER, sobre nº 167, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 233, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos

Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Comandante do 1 Exército, General José Pinto de Araújo Rabello, no dia 22 de agosto de 1978.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 271, de 1978, do Senhor Senador Leite Chaves, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General Euler Bentes Monteiro, no auditório da Associação Comercial do Distrito Federal, no dia 13 de setembro de 1978.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 279, de 1978, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Leis do Senado nºs 180 e 192, de 1978, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que alteram dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

— 5 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1978, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que assegura transporte gratuito aos assalariados de baixa renda, aposentados e estudantes, tendo

PARECER, sob nº 292, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Dirceu Cardoso.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada, tendo

PARECER, sob nºs 135, 136 e 889, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável — 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) favorável, com voto vencido do Senhor Senador Lourival Baptista e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Santos.

— 7 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aeroviário, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 94 a 96, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Orestes Quêrcia e Cunha Lima; e

— de Economia, favorável.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1978, do Senhor Senador Agenor Maria, que isenta do pagamento do Imposto de Renda os aposentados da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 194, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, dependendo da votação do Requerimento nº 291/78, de adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 22-9-78 E QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR. SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Senadores:

V. Exª e a Casa ouviram o meu pronunciamento nesta tarde, em que como Líder de Oposição nesse momento, fazíamos nossa apreciação acerca das reformas, *anteontem aprovadas no Congresso*. E provávamos, Sr. Presidente, que houve ao invés de um avanço um retrocesso, e dávamos até exemplos materiais para a sua demonstração. Com isso, apenas asseguramos por mais tempo a manutenção do arbítrio; com isso o grupo que, ao longo desses anos, tem governado da maneira mais ilimitada possível este País, se assegurou na possibilidade da permanência neste mando.

Quando a Nação inteira, por todas as suas camadas, até mesmo em setores que inicialmente concorreram para a formação do arbítrio já divergiam da sua permanência, e já não admitiam mais que em seu nome se governasse dessa forma. E, S. Exª, o Senador Jarbas Passarinho, com todo o brilho não foi além do exame da nossa frase inicial, com que recriminávamos essa reformulação feita, sob a desculpa de se estar redemocratizando o País. E desfilei, ao final do discurso de S. Exª, o que fica, ficou pior.

Mostramos que continuam as salvaguardas, que podem, ao arbítrio do Presidente da República, serem aplicadas a qualquer momento, e tantas vezes quantas o desejo. Mostramos que para que essas salvaguardas fossem tão perniciosas quanto o AI-5. Antes prepararam o terreno, com a supressão do direito de greve, por portarias, não somente através de atividades já especificadas, quanto ainda daquelas que o Governo queira fazer. Depois de transplantarem os estatutos das Universidades as disposições do 477. Pois, depois disso tudo, foi introduzida a supressão real do direito de greve no País. Qualquer camada pode ser afastada desse direito legítimo, que gerou, inclusive, o 1º de Maio, um dos direitos mais elevados que os trabalhadores obtiveram no ocidente.

Pois bem, permanece a supressão do direito de greve. O Fundo de Garantia, que é a maior violência contra os direitos dos trabalhadores, retira a estabilidade que era o direito do homem com dez anos de serviço não ser despedido por qualquer abuso patronal.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Exª me permitiria um breve aparte só nesse ponto? Apenas sobre o Fundo de Garantia?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Darei o aparte a V. Exª logo em seguida.

Mantiveram a proibição desta Casa de legislar sobre matéria financeira, impostos e qualquer uma que implique em aumento de despesa.

Sr. Presidente, não há projeto que não implique em aumento de despesa. E quando eu disse que esta Casa é inútil, não é que o seja por vocação, porque grandes serviços já prestou ao País, mas ao longo desses anos só tem conestado as medidas do Executivo. Desafio que alguém mostre um projeto originário daqui que tenha sido aprovado. Os projetos mais legítimos são reprovados, são rejeitados pelos simples aceno do Líder da Maioria, por determinação do Governo.

Conto até um caso mais recente, o do Código de Processo Penal, de que éramos Presidente: mandaram para cá um projeto e aqui foram feitas as mais sérias emendas: ouvimos todo o País para melhorá-lo; a Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul e a de São Paulo, milhares de juizes e juristas mandaram emendas e quando se estava procurando fazer uma coisa melhorada, dando a nossa contribuição, chega uma portaria, uma informação e se retira o projeto. O projeto é retirado sem consideração alguma. Ao mesmo tempo, revoga-se o Código Penal por eles mesmos encaminhado, objeto de longo exame, de longa consideração pela Câmara dos Deputados e por esta Casa, e que já era lei.

Então, não há, e eu desafio a quem mostre, um projeto daqui originário que tenha gerado lei. E uma das funções primordiais desta Casa é dar leis aos Países, é regulamentar os diversos setores da atividade civil nacional.

O Senador se ofende quando o País chamou os Senadores nomeados de biônicos. Diz que é uma ofensa ao Congresso. Mas, maior ofensa é quem os nomeou, quem os criou, inclusive levando homens sérios desta Casa à contingência horrível de ter que aceitar isso, porque o cargo que eles podiam disputar transformou-se em objeto de nomeação. O AI-5 sai, mas fica o Governador nomeado e já de antemão, quando mesmo depois do AI-5 havia emenda constitucional prevendo as eleições diretas para os últimos governadores. O próprio Presidente da República é nomeado; o AI-5 sai, mas continua a nomeação. É um direito de que o povo brasileiro jamais abre mão.

Continua, Sr. Presidente, num País que se chama democrático, ou que se pretende dizer assim, a existência do decreto secreto. Isto é uma ignomínia. Isto só existe neste País. Decreto secreto.

Sr. Presidente, existe decreto secreto neste País! Através dele se pode dar a destinação do dinheiro da Nação que se quiser, sem consideração ou sem conhecimento desta Casa.

Continua a Lei Falcão. V. Ex^a — Como eu disse no meu discurso — haverá de ter verdadeira desolação ao ver essa campanha, figuras mudas, enigmáticas e indecifráveis numa televisão, quando se sabe que a escolha do candidato se faz pelo que ele diz acerca da administração, favorável ou contra ela, pela possibilidade que cada um tem de influenciar nesse quadro governamental. Pois bem, silenciam os candidatos para que o Governo não sofra acusações dos seus desacertos.

A anistia não foi concedida, e estamos com brasileiros fora do País que não podem voltar.

Além do mais, existe uma coisa pior; existe, para a proteção de corruptos no Governo, uma lei que diz que qualquer autoridade pode processar quem quer seja por injúria, e ainda a consequência de que, se ele for parlamentar, não terá direito de lutar pela reeleição. Procuramos, inclusive, através de projetos, derrubar esta medida e não conseguimos.

Então, essas medidas permanecem, e é por esta razão que dizemos que houve retroação ao invés de avanço.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Desculpe lembrar-lhe a promessa que me fez de conceder um breve aparte.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Antes que V. Ex^a adquira a estabilidade no discurso, eu quero falar sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Tentarei ser breve. Primeiro, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço parece-me que V. Ex^a classificou como a maior ofensa, o maior insulto, a maior miséria que se praticou contra o trabalhador. Nobre Senador, V. Ex^a não é nenhum adolescente, evidente — V. Ex^a só é adolescente no vigor físico — e sabe que a prática usual, antes do FGTS, era a que o empregador, quando via o empregado chegar aos nove anos de trabalho, ou antes disso, o dispensava: não havia a menor garantia de estabilidade porque com nove anos, a praxe, em grande parte, era o trabalhador ir embora, com uma diferença enorme, por que a partir daí ele já estava com os seus trinta e cinco anos de idade e passava a ter dificuldade de natureza etária. Eu ouvi, Senador Leite Chaves, um exemplo de quanto o Fundo de Garantia pode ser vantajoso, e peço à consciência de V. Ex^a o julgamento. A PANAIR do Brasil era um dos empregadores de maior relevo no Pará — um Estado de pobre que passou por um período de estagnação violento — a PANAIR do Brasil era um dos melhores empregos, as moças procuravam casar com os empregados da PANAIR do Brasil porque era um bom-partido. Pois bem, a PANAIR do Brasil um belo dia, pela má administração ou malversação de fundos, vai à falência; eu, Governador do Pará, nomeado como V. Ex^a diz, embora eu diga que fui eleito pelos representantes do povo que votarem no meu nome, vi bandos precatórios na minha cidade de Belém para levantar

dinheiro para as famílias que antes eram consideradas seguras, com bom emprego. Então, aonde foram os 30 anos de serviço, aonde foram os 25 anos de serviço. Então, com o que eu concordaria com V. Ex^a seria a necessidade de reformular certos aspectos do FGTS, mas jamais com o julgamento severíssimo de V. Ex^a Hoje V. Ex^a está, indiscutivelmente, amargo, V. Ex^a deve estar com hipercloridria violenta. V. Ex^a disse que nenhum projeto de autoria de Congressistas gerou lei. Mas, pelo amor de Deus! Como diz o Líder da Bancada de V. Ex^a

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — V. Ex^a é capaz de invocar algum?

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Há vários. Prometo a V. Ex^a, com esta abóbada por testemunha, que lhe darei exemplo de projetos: do Senador Nelson Carneiro, do Senador Franco Montoro, meu, do Senador Alexandre Costa...

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Projetos irrisórios.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Projetos irrisórios de fato; eu não poderia fazer projetos do talento de V. Ex^a...

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Não digo o de V. Ex^a mas os que passam.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Decretos secretos: lá vem V. Ex^a com a radicalização dizendo que este é o único País que tem decreto secreto. Pelo amor de Deus! Lhe digo de novo: provar-lhe-ei a existência de decretos secretos na área dos Estados-Maiores das Forças Armadas, quer nos Estados Unidos, quer na França, quer em outros países civilizados do mundo, inclusive de verbas secretas para armamentos. Mas, V. Ex^a quer que os decretos secretos, que se ligam com a segurança do Estado, sejam entregues às minorias revolucionárias marxistas-leninistas para conhecê-los. Finalmente, Lei Falcão: o único ponto que V. Ex^a toca e que nós aqui da Bancada, pelo menos o Senador Alexandre Costa e eu estamos de acordo — e em desacordo estou eu em parte — porque a Lei Falcão não regulamentou eleições gerais. A Lei Falcão ainda existe com este nome apenas para eleições municipais e para estas eu a defenderia indefinidamente. Agora, levar estas restrições às eleições gerais, aí é, para nós políticos, para nós representantes, de fato, uma restrição. Se V. Ex^a me permite foi um esforço que fiz para reconhecer alguma coisa que V. Ex^a tenha dito e que não fosse hiperclorídrica nesta tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Otair Becker. Fazendo soar a campainha.) — Quero lembrar aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocada para uma reunião às 18 horas e 30 minutos e que V. Ex^a ainda dispõe de dois minutos para encerrar.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Estou concluindo, Sr. Presidente.

Como disse, inicialmente, a supressão da estabilidade foi uma das maiores ofensas feitas ao trabalhador brasileiro. Um direito que há muito se manteve foi supresso, aquele direito do trabalhador de não ser demitido após dez anos de serviço foi objeto de desconsideração. Hoje, a rotação de mão-de-obra é das mais violentas possíveis, não ensanjando que o homem, depois de 45 anos, arranje emprego condigno. E quer-se dizer que isso é um benefício e que o Governo o fez conscientemente. Mas ele fez para quê? Para atender às multinacionais quando as firmas brasileiras estavam sendo esmagadas e milhares de organizações estrangeiras, comprando-as por preço vil; ao entrar no Brasil essas organizações exigiram uma posição do Governo, no sentido de eliminar a estabilidade, porque as firmas americanas não aceitam empregados estáveis, de forma alguma; e mesmo para aqueles remanescentes antigos de estabilidade! Houve um caso seriíssimo, com um funcionário chamado Fiel: trabalhava ele numa indústria de metal leve, em São Paulo, era um funcionário metódico,

muito sério, com vinte ou trinta anos de emprego e então foi solicitado a pedir, a aceitar, a opção pelo Fundo de Garantia, porque a sua firma estava sendo vendida a uma empresa americana, e ele não aceitou. Então aquilo foi objeto de constrangimento policial e o resultado foi a sua morte inexplicada até hoje.

De forma, Sr. Presidente, que ao invés de avanço, houve retrocesso. A própria ARENA, que hoje está condenando o AI-5 que defendeu durante tanto tempo, haverá de condenar, pela mesma forma, essas maléficas medidas que ficarão em seu lugar. (Muito bem! Palmas.)

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Lider
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
Jarbas Passarinho
José Sarney
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Lider
Paulo Brossard
Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Itamar Franco
Leite Chaves
Marcos Freire
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Vilela de Magalhães
4. Murilo Paraíso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Vilela de Magalhães
2. Gustavo Capanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvídio Nunes		6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lazaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard		
5. Orestes Quércia		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lazaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Heitor Dias
5. Murilo Paraiso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Itamar Franco		2. Cunha Lima
3. Adalberto Sena		

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Saldanha Derzi

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Lourival Baptista
4. Saldanha Derzi		4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Vilela de Magalhães		7. Otair Becker
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Hugo Ramos
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quéricia

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Jessé Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Cattete Pinheiro
5. Laurival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quéricia		2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro		

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. José Guimard
2. Vilela de Magalhães		2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Helvídio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Hugo Ramos		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire		4. Heitor Dias
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Paulo Brassard		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Hugo Ramos
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Jose Guimard		1. Alexandre Costa
2. Vasconcelos Torres		2. Braga Junior
3. Virgilio Tavora		3. Dinarte Mariz
4. Augusto Franco		
5. Milton Cabral		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Agenor Maria
2. Benjamim Farah		2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Lenoir Vargas		1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho		2. Gustavo Copanema
3. Augusto Franco		3. Vilela de Magalhães
4. Heitor Dias		
5. Saldanha Derzi		
	MDB	
1. Benjamim Farah		1. Adalberto Sena
2. Hugo Ramos		2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	ARENA	Suplentes.
1. Alexandre Costa		1. Otto Lehmann
2. Luiz Cavalcante		2. Teotônio Vilela
3. Braga Junior		3. Wilson Gonçalves
4. Lourival Baptista		
5. Vilela de Magalhães		
	MDB	
1. Evandro Carreira		1. Lázaro Barboza
2. Evelasio Vieira		2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Terreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;

Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LÊDA
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÊDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÊDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39

421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00